DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-Feira, 26 de Dezembro de 2022 - Edição nº 270

SUMÁRIO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022: "Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga."

- DECRETO EXECUTIVO Nº 63/2022: "Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências."

- Cronograma Desembolso Bimestral.

- Programação Financeira Bimestral.

- DECRETO EXECUTIVO Nº 64/2022: "Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências."

- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

- PORTARIA Nº 062/2022: "Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências."

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022: "Elaboração de registro de preços para Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Tipo: Registro de Preços/ Menor preço Global por Lote. Abertura: 05/01/2023, às 09:00H, hora Brasília. Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga. Local da disputa e Edital: no site www.bnccompras.com.
Informações: (77)3472-2137/2226, e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br e/ou pelo site www.maetinga.ba.gov.br.

Edna Lopes Santos
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 63, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências ".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo I e II que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 225/2022 publicada em 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 225/2022 são estabelecidas no Anexo deste Decreto.

Art. 3º - A Programação de Desembolso estabelecido no Anexo representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2023.

§ 1º - Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º - Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

§ único - Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa),

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Art. 5º - Os repasses ao Poder legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29 A da Constituição Federal.

Art. 6º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 7º - Este Decreto vigorará durante o Exercício Financeiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
0 - Poder Legislativo	1.237.400,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.260,00
CAMARA MUNICIPAL	1.237.400,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.228,00	206.260,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	687.500,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.580,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	687.500,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.584,00	114.580,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	151.350,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.220,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.350,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.226,00	25.220,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.300,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.220,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.300,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.216,00	4.220,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	72.490,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.080,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.490,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.082,00	12.080,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	920,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	920,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.760,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.790,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.760,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.794,00	4.790,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
2 - Poder Executivo	30.838.180,00	5.139.440,00	5.139.440,00	5.139.440,00	5.139.440,00	5.139.440,00	5.140.980,00
GABINETE DO PREFEITO	554.940,00	92.482,00	92.482,00	92.482,00	92.482,00	92.482,00	92.530,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.334,00	12.330,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.440,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.410,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.440,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.406,00	47.410,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.832,00	6.840,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	125.000,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.834,00	20.830,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.166,00	3.170,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.946.323,60	491.038,00	491.038,00	491.038,00	491.038,00	491.038,00	491.133,60
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	462.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	462.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.346,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.886,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	287.346,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.892,00	47.886,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	170.260,00	28.376,00	28.376,00	28.376,00	28.376,00	28.376,00	28.380,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.260,00	23.376,00	23.376,00	23.376,00	23.376,00	23.376,00	23.380,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.403,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.903,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.403,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.903,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	631.000,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	631.000,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.166,00	105.170,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	136.000,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.666,00	22.670,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.200,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.370,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.200,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.366,00	183.370,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
33 - Contribuicoes	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.220,92	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.700,92
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.220,92	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.704,00	4.700,92
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.893,68	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.980,00	8.993,68
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.893,68	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.814,00	8.823,68
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	166.967,88	27.798,00	27.798,00	27.798,00	27.798,00	27.798,00	27.977,88
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.332,00	4.340,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.467,88	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.247,88
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.467,88	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.244,00	8.247,88
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.520,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.496,00	3.520,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.190,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.162,00	3.190,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.350,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	1.496,00	1.496,00	1.496,00	1.496,00	1.496,00	1.520,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	2.660,00	2.700,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	1.996,00	2.020,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

		Cronograma Desembolso Bimestral					
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	**LOA**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	996,00	996,00	996,00	996,00	996,00	1.020,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	996,00	996,00	996,00	996,00	996,00	1.020,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	12.782.381,12	2.130.356,00	2.130.356,00	2.130.356,00	2.130.356,00	2.130.356,00	2.130.601,12
31 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	400.000,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	400.000,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.909.943,83	318.322,00	318.322,00	318.322,00	318.322,00	318.322,00	318.333,83
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.907.943,83	317.990,00	317.990,00	317.990,00	317.990,00	317.990,00	317.993,83
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.035.426,04	839.236,00	839.236,00	839.236,00	839.236,00	839.236,00	839.246,04
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	43.885,53	7.314,00	7.314,00	7.314,00	7.314,00	7.314,00	7.315,53
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	3.891.540,51	648.590,00	648.590,00	648.590,00	648.590,00	648.590,00	648.590,51
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.460.200,61	243.366,00	243.366,00	243.366,00	243.366,00	243.366,00	243.370,61
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	9.654,81	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.610,00	1.604,81
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.446.545,80	241.090,00	241.090,00	241.090,00	241.090,00	241.090,00	241.095,80
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.000,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.840,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Indenizações e Restituições	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

		Cronograma Desembolso Bimestral					
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	**LOA**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.257.329,07	209.554,00	209.554,00	209.554,00	209.554,00	209.554,00	209.559,07
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	290.000,00	48.334,00	48.334,00	48.334,00	48.334,00	48.334,00	48.330,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.537,07	12.588,00	12.588,00	12.588,00	12.588,00	12.588,00	12.597,07
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	590.792,00	98.466,00	98.466,00	98.466,00	98.466,00	98.466,00	98.462,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	220.000,00	36.666,00	36.666,00	36.666,00	36.666,00	36.666,00	36.670,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
33 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	160,00
1599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	680,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	138.836,20	23.132,00	23.132,00	23.132,00	23.132,00	23.132,00	23.176,20
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.666,50	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.786,50
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	70.669,70	11.778,00	11.778,00	11.778,00	11.778,00	11.778,00	11.779,70
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.210.500,00	368.412,00	368.412,00	368.412,00	368.412,00	368.412,00	368.440,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	315.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	794.500,00	132.414,00	132.414,00	132.414,00	132.414,00	132.414,00	132.430,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	579.000,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	354.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.080,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.520,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	8.080,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.350,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	169.000,00	28.162,00	28.162,00	28.162,00	28.162,00	28.162,00	28.190,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	10.000,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.660,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.500,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	920,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	61.000,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.170,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.500,00	22.748,00	22.748,00	22.748,00	22.748,00	22.748,00	22.760,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	70.000,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.670,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.065,37	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	675,37
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	4.065,37	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	675,37
46 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	620.539,12	103.404,00	103.404,00	103.404,00	103.404,00	103.404,00	103.519,12

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.753,60	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.123,60
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.753,60	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.126,00	20.123,60
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.626,00	438,00	438,00	438,00	438,00	438,00	436,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.626,00	438,00	438,00	438,00	438,00	438,00	436,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00	24.496,00	24.496,00	24.496,00	24.496,00	24.496,00	24.520,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	141.000,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00	23.500,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.279,52	9.212,00	9.212,00	9.212,00	9.212,00	9.212,00	9.219,52
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.279,52	8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.880,00	8.879,52
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276.880,00	46.142,00	46.142,00	46.142,00	46.142,00	46.142,00	46.170,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	267.880,00	44.648,00	44.648,00	44.648,00	44.648,00	44.648,00	44.640,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00	996,00	996,00	996,00	996,00	996,00	1.020,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.554.897,69	425.782,00	425.782,00	425.782,00	425.782,00	425.782,00	425.987,69
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	410.000,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.334,00	68.330,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.500,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.920,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	401.500,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.916,00	66.920,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	651.854,31	108.640,00	108.640,00	108.640,00	108.640,00	108.640,00	108.654,31
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.354,31	50.056,00	50.056,00	50.056,00	50.056,00	50.056,00	50.074,31
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	350.000,00	58.334,00	58.334,00	58.334,00	58.334,00	58.334,00	58.330,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	173.556,50	28.922,00	28.922,00	28.922,00	28.922,00	28.922,00	28.946,50
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.256,50	28.374,00	28.374,00	28.374,00	28.374,00	28.374,00	28.386,50
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	575.186,88	95.862,00	95.862,00	95.862,00	95.862,00	95.862,00	95.876,88
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	570.386,88	95.064,00	95.064,00	95.064,00	95.064,00	95.064,00	95.066,88
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	319.500,00	53.234,00	53.234,00	53.234,00	53.234,00	53.234,00	53.330,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	86.000,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	14.330,00	14.350,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.000,00	34.494,00	34.494,00	34.494,00	34.494,00	34.494,00	34.530,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.000,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00	1.332,00	1.340,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	14.000,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.330,00	2.350,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.300,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.910,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	2.520,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.404.944,08	1.400.782,00	1.400.782,00	1.400.782,00	1.400.782,00	1.400.782,00	1.401.034,08
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	16.000,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.670,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	16.000,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.666,00	2.670,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.915,51	354.150,00	354.150,00	354.150,00	354.150,00	354.150,00	354.165,51
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	398.860,25	66.476,00	66.476,00	66.476,00	66.476,00	66.476,00	66.480,25
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.725.055,26	287.508,00	287.508,00	287.508,00	287.508,00	287.508,00	287.515,26
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.139.000,00	189.826,00	189.826,00	189.826,00	189.826,00	189.826,00	189.870,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	68.000,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.334,00	11.330,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.069.000,00	178.160,00	178.160,00	178.160,00	178.160,00	178.160,00	178.200,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	454.898,88	75.814,00	75.814,00	75.814,00	75.814,00	75.814,00	75.828,88
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	339.898,88	56.648,00	56.648,00	56.648,00	56.648,00	56.648,00	56.658,88
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	320,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	252,00	252,00	252,00	252,00	252,00	240,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

		Cronograma Desembolso Bimestral					
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	**LOA**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.664,00	10.680,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	61.000,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.170,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.147,17	216.686,00	216.686,00	216.686,00	216.686,00	216.686,00	216.717,17
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	828.300,97	138.050,00	138.050,00	138.050,00	138.050,00	138.050,00	138.050,97
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	439.846,20	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.304,00	73.326,20
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	760,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.500,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	590,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	336,00	336,00	336,00	336,00	336,00	320,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	252,00	252,00	252,00	252,00	252,00	240,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	93.500,00	15.584,00	15.584,00	15.584,00	15.584,00	15.584,00	15.580,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	92.000,00	15.334,00	15.334,00	15.334,00	15.334,00	15.334,00	15.330,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63.233,52	10.530,00	10.530,00	10.530,00	10.530,00	10.530,00	10.583,52
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.233,52	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.372,00	1.373,52
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	43.000,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.170,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.660,00	1.700,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.013.249,00	502.202,00	502.202,00	502.202,00	502.202,00	502.202,00	502.239,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	163.620,00	27.270,00	27.270,00	27.270,00	27.270,00	27.270,00	27.270,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.430.000,00	238.332,00	238.332,00	238.332,00	238.332,00	238.332,00	238.340,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.415.629,00	235.936,00	235.936,00	235.936,00	235.936,00	235.936,00	235.949,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Contribuicoes	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	42.000,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	7.010,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	590,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
44 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	29.000,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.828,00	4.860,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	5.162,00	5.162,00	5.162,00	5.162,00	5.162,00	5.190,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	865.332,26	144.160,00	144.160,00	144.160,00	144.160,00	144.160,00	144.532,26
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	267.000,00	44.496,00	44.496,00	44.496,00	44.496,00	44.496,00	44.520,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

		Cronograma Desembolso Bimestral					
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	**LOA**	**1o Bimestre**	**2o Bimestre**	**3o Bimestre**	**4o Bimestre**	**5o Bimestre**	**6o Bimestre**
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.666,00	17.670,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	160.000,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	26.664,00	26.680,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00	28.496,00	28.496,00	28.496,00	28.496,00	28.496,00	28.520,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	24.170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	25.000,00	4.164,00	4.164,00	4.164,00	4.164,00	4.164,00	4.180,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	680,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.666,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.466,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.111,00	518,00	518,00	518,00	518,00	518,00	521,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.555,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.590,00	1.605,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	222.518,70	37.076,00	37.076,00	37.076,00	37.076,00	37.076,00	37.138,70
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.500,00	33.746,00	33.746,00	33.746,00	33.746,00	33.746,00	33.770,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	18.018,70	2.998,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	3.028,70
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	8.500,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.440,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	850,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.500,00	2.576,00	2.576,00	2.576,00	2.576,00	2.576,00	2.620,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.164,00	1.180,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.000,00	1.162,00	1.162,00	1.162,00	1.162,00	1.162,00	1.190,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.147,56	9.018,00	9.018,00	9.018,00	9.018,00	9.018,00	9.057,56
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.476,26	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.910,00	5.926,26
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	11.671,30	1.942,00	1.942,00	1.942,00	1.942,00	1.942,00	1.961,30
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	47.000,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.828,00	7.860,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	6.998,00	7.010,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	850,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00	1.328,00	1.328,00	1.328,00	1.328,00	1.328,00	1.360,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	7.160,00	7.160,00	7.160,00	7.160,00	7.160,00	7.200,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.010,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	34.000,00	5.664,00	5.664,00	5.664,00	5.664,00	5.664,00	5.680,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
ENCARGOS DO MUNICIPIO	928.086,85	154.678,00	154.678,00	154.678,00	154.678,00	154.678,00	154.696,85
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
32 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.120,40	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.190,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.120,40	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.186,00	1.190,40
32 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	280.500,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00	44.166,00	44.166,00	44.166,00	44.166,00	44.166,00	44.170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Cronograma Desembolso Bimestral	
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
46 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	636.466,45	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.076,45
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	636.466,45	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.078,00	106.076,45
46 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	962.267,40	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.377,40
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	962.267,40	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.377,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	962.267,40	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.378,00	160.377,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	51.500,00	8.582,00	8.582,00	8.582,00	8.582,00	8.582,00	8.590,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
DESPESA TOTAL	32.075.580,00	5.345.668,00	5.345.668,00	5.345.668,00	5.345.668,00	5.345.668,00	5.347.240,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
0 - Poder Legislativo	1.237.400,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.146,00
CAMARA MUNICIPAL	1.237.400,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.114,00	103.146,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	687.500,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.288,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	687.500,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.292,00	57.288,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	151.350,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.607,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	151.350,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.613,00	12.607,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.300,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.112,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.300,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.108,00	2.112,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	72.490,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.039,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.490,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.041,00	6.039,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.500,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	462,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	462,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.760,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.393,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.760,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.397,00	2.393,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	16.500,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
2 - Poder Executivo	30.838.180,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.569.720,00	2.571.260,00
GABINETE DO PREFEITO	554.940,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.241,00	46.289,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	74.000,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.163,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	74.000,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.163,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	284.440,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.707,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	284.440,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.703,00	23.707,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.424,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.424,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	125.000,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.413,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.417,00	10.413,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.000,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.587,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.583,00	1.587,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.946.323,60	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.519,00	245.614,60
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	462.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.346,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.940,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	287.346,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.946,00	23.940,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	170.260,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.188,00	14.192,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.260,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.688,00	11.692,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.000,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.163,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.163,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.403,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	953,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.403,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	953,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	631.000,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.587,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	631.000,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.583,00	52.587,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	136.000,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.337,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.333,00	11.337,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.587,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.583,00	2.587,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.100.200,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.687,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.200,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.683,00	91.687,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
33 - Contribuicoes	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	28.220,92	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.348,92
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.220,92	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.352,00	2.348,92
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.893,68	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.490,00	4.503,68
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.893,68	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.407,00	4.416,68
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	166.967,88	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	13.899,00	14.078,88
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	26.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.174,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.467,88	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.125,88
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.467,88	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.122,00	4.125,88
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.772,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.748,00	1.772,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	19.000,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.609,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.581,00	1.609,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.185,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	748,00	772,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.370,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	998,00	1.022,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	522,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	522,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	12.782.381,12	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.178,00	1.065.423,12
31 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil	400.000,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.337,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	400.000,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.333,00	33.337,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.909.943,83	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.161,00	159.172,83
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.907.943,83	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.995,00	158.998,83
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.035.426,04	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.618,00	419.628,04
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	43.885,53	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.657,00	3.658,53
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	3.891.540,51	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,00	324.295,51
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.460.200,61	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.683,00	121.687,61
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	9.654,81	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	805,00	799,81
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.446.545,80	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.545,00	120.550,80
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	2.500,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	212,00
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.000,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	916,00	924,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Indenizações e Restituições	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	8.000,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	667,00	663,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.257.329,07	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.777,00	104.782,07
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	290.000,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.167,00	24.163,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.537,07	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.294,00	6.303,07
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	590.792,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.233,00	49.229,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	220.000,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.333,00	18.337,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	2.000,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	163,00
33 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	4.500,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00	375,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	76,00
1599.0000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	2.500,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	212,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	348,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	138.836,20	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.566,00	11.610,20
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.666,50	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.888,00	4.898,50
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	70.669,70	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.889,00	5.890,70
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.210.500,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.206,00	184.234,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	315.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	794.500,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.207,00	66.223,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	579.000,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00	48.250,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	354.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
1749.0000 - Outras vinculações de transferências	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.080,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	764,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	8.080,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	677,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	169.000,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.081,00	14.109,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.163,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	10.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	826,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.500,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	458,00	462,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	61.000,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.087,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.500,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.374,00	11.386,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	70.000,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.833,00	5.837,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB – Complementação da	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.065,37	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	336,37
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	4.065,37	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	339,00	336,37
46 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE	620.539,12	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.702,00	51.817,12

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
31 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.753,60	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.060,60
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120.753,60	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.063,00	10.060,60
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.626,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	217,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.626,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	219,00	217,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	147.000,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.248,00	12.272,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	141.000,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00	11.750,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	55.279,52	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.606,00	4.613,52
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.279,52	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.439,52
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	276.880,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.071,00	23.099,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	267.880,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.324,00	22.316,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	522,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	333,00	337,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
1754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	2.554.897,69	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	212.891,00	213.096,69
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	410.000,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.163,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.000,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.167,00	34.163,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	401.500,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.462,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	401.500,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.458,00	33.462,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	651.854,31	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.320,00	54.334,31
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.354,31	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.028,00	25.046,31
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	350.000,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.167,00	29.163,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	173.556,50	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.461,00	14.485,50
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.256,50	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.187,00	14.199,50
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	575.186,88	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.931,00	47.945,88
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	570.386,88	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.532,00	47.534,88
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	319.500,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.617,00	26.713,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	86.000,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.165,00	7.185,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	207.000,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.247,00	17.283,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	674,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	14.000,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.165,00	1.185,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	2.500,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	212,00
1799.0000 - Outras Vinculações Legais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.300,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.471,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.248,00	1.272,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.404.944,08	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.391,00	700.643,08
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	16.000,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.337,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	16.000,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.333,00	1.337,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.124.915,51	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.075,00	177.090,51
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	398.860,25	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.238,00	33.242,25
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.725.055,26	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.754,00	143.761,26
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.139.000,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.913,00	94.957,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	68.000,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.667,00	5.663,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.069.000,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.080,00	89.120,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	454.898,88	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.907,00	37.921,88
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	114.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	339.898,88	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.324,00	28.334,88
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	152,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	114,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	14.000,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.163,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	14.000,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.167,00	1.163,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	64.000,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.332,00	5.348,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	61.000,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.083,00	5.087,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300.147,17	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.343,00	108.374,17
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	828.300,97	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,00	69.025,97
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	439.846,20	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.652,00	36.674,20
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	4.500,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	386,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.500,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	299,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	168,00	152,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	114,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	93.500,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.792,00	7.788,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	92.000,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.667,00	7.663,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	63.233,52	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.265,00	5.318,52
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.233,52	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	686,00	687,52
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	43.000,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.583,00	3.587,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	870,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.013.249,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.101,00	251.138,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	163.620,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00	13.635,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.430.000,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.166,00	119.174,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.415.629,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.968,00	117.981,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Contribuicoes	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	42.000,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.511,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	40.000,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.337,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.500,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	291,00	299,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.500,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	212,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
44 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	29.000,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.414,00	2.446,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.581,00	2.609,00
1707.7071 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	24.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	865.332,26	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.080,00	72.452,26
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	267.000,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.248,00	22.272,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.833,00	8.837,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	160.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.348,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.248,00	14.272,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	145.000,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.083,00	12.087,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	25.000,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.082,00	2.098,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	348,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.666,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.220,00	1.246,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.111,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	259,00	262,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	9.555,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	795,00	810,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	222.518,70	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.538,00	18.600,70
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.500,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.873,00	16.897,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	18.018,70	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.499,00	1.529,70
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	8.500,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	706,00	734,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	212,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	435,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	163,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.500,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.288,00	1.332,00
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	582,00	598,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.000,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	581,00	609,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.147,56	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.509,00	4.548,56
1707.7072 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.476,26	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.955,00	2.971,26
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	11.671,30	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	971,00	990,30
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	47.000,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.914,00	3.946,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.499,00	3.511,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	415,00	435,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	664,00	696,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.580,00	3.620,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	499,00	511,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	34.000,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.848,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
ENCARGOS DO MUNICIPIO	928.086,85	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.339,00	77.357,85
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
32 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	7.120,40	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	597,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.120,40	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	593,00	597,40
32 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	280.500,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00	23.375,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	265.000,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.083,00	22.087,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Naturezade Despesa/ Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Cronograma Desembolso Outubro	Novembro	Dezembro
1704.0000 - Transferências da União Referentes a	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
46 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	636.466,45	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.037,45
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	636.466,45	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.039,00	53.037,45
46 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	962.267,40	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.188,40
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	962.267,40	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.188,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	962.267,40	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.189,00	80.188,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	51.500,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.291,00	4.299,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
DESPESA TOTAL	32.075.580,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.672.834,00	2.674.406,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Programação Financeira Bimestral	
Receita Corrente	**31.162.035,00**	**5.252.206,00**	**5.252.206,00**	**5.252.206,00**	**5.252.206,00**	**5.252.206,00**	**5.252.423,92**
Outras Receitas Correntes	**16.240,80**	**2.702,00**	**2.702,00**	**2.702,00**	**2.702,00**	**2.702,00**	**2.730,80**
Indenizações e Restituições	11.240,80	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.872,00	1.880,80
Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Outras Indenizações - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Outras Restituições - Principal	9.240,80	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,80
Multas e Juros de Mora	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receitas Diversas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
	3.000,00	498,00	498,00	498,00	498,00	498,00	510,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas e Juros	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receita de Servicos	**3.045,15**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**515,15**
	3.045,15	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	515,15
Outros Serviços - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.045,15	174,00	174,00	174,00	174,00	174,00	175,15
Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receita Patrimonial	**874.508,16**	**149.166,00**	**149.166,00**	**149.166,00**	**149.166,00**	**149.166,00**	**149.178,16**
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receitas de Valores Mobiliários	871.508,16	148.668,00	148.668,00	148.668,00	148.668,00	148.668,00	148.668,16
Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	30,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	30,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	34,00	34,00	34,00	34,00	34,00	30,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	285,71	48,00	48,00	48,00	48,00	48,00	45,71
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.420,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	80,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
						Programação Financeira Bimestral	
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.883,07	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	483,07
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.455,90	910,00	910,00	910,00	910,00	910,00	905,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.081,78	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.346,00	1.351,78
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.262,29	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00	2.872,29
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.416,00	3.420,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.251,17	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.211,17
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.688,24	7.448,00	7.448,00	7.448,00	7.448,00	7.448,00	7.448,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	430.000,00	71.666,00	71.666,00	71.666,00	71.666,00	71.666,00	71.670,00
Receitas Imobiliárias	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferencias Correntes	**29.394.282,84**	**4.954.184,00**	**4.954.184,00**	**4.954.184,00**	**4.954.184,00**	**4.954.184,00**	**4.954.281,76**
Transferências De Instituições Privadas	4.960.469,88	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.749,88
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	4.960.469,88	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.744,00	826.749,88
Transferências De Pessoas	5.034.209,58	839.034,00	839.034,00	839.034,00	839.034,00	839.034,00	839.039,58
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.033.209,58	838.868,00	838.868,00	838.868,00	838.868,00	838.868,00	838.869,58
Transferências Intergovernamentais	2.166.142,83	361.020,00	361.020,00	361.020,00	361.020,00	361.020,00	361.042,83
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	4.409,44	734,00	734,00	734,00	734,00	734,00	739,44
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.019.917,79	336.652,00	336.652,00	336.652,00	336.652,00	336.652,00	336.657,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.502,33	2.584,00	2.584,00	2.584,00	2.584,00	2.584,00	2.582,33
Cota-Parte do IPVA - Principal	117.313,27	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.552,00	19.553,27
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.233.460,55	2.927.386,00	2.927.386,00	2.927.386,00	2.927.386,00	2.927.386,00	2.927.449,47
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.024.316,87	2.004.052,00	2.004.052,00	2.004.052,00	2.004.052,00	2.004.052,00	2.004.056,87
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	290.659,82	48.444,00	48.444,00	48.444,00	48.444,00	48.444,00	48.439,82
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	280,44	46,00	46,00	46,00	46,00	46,00	50,44
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	1.000,00	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.158,92
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	329.918,92	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.152,00	55.158,92
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1.380,85	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,85
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	161.600,00	26.934,00	26.934,00	26.934,00	26.934,00	26.934,00	26.930,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.968.831,79	328.138,00	328.138,00	328.138,00	328.138,00	328.138,00	328.141,79
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	129.461,03	21.576,00	21.576,00	21.576,00	21.576,00	21.576,00	21.581,03
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	508.335,73	84.722,00	84.722,00	84.722,00	84.722,00	84.722,00	84.725,73
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.120,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.170,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	208.033,28	34.672,00	34.672,00	34.672,00	34.672,00	34.672,00	34.673,28
Transferências do Salário-Educação - Principal	160.000,00	26.666,00	26.666,00	26.666,00	26.666,00	26.666,00	26.670,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	13.541,07	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.256,00	2.261,07
Transferências referentes ao Programa Nacional de	130.653,60	21.776,00	21.776,00	21.776,00	21.776,00	21.776,00	21.773,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	111.327,15	18.554,00	18.554,00	18.554,00	18.554,00	18.554,00	18.557,15
Tributaria	**873.958,05**	**145.648,00**	**145.648,00**	**145.648,00**	**145.648,00**	**145.648,00**	**145.718,05**
Contribuição de Melhoria	2.000,00	332,00	332,00	332,00	332,00	332,00	340,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Impostos	829.874,66	138.304,00	138.304,00	138.304,00	138.304,00	138.304,00	138.354,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	43.172,67	7.196,00	7.196,00	7.196,00	7.196,00	7.196,00	7.192,67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	9.809,97	1.634,00	1.634,00	1.634,00	1.634,00	1.634,00	1.639,97
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	110.885,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.485,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	359.246,94	59.874,00	59.874,00	59.874,00	59.874,00	59.874,00	59.876,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	24.178,45	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.028,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	2.128,43	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	358,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	270.453,20	45.076,00	45.076,00	45.076,00	45.076,00	45.076,00	45.073,20
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Taxas	42.083,39	7.012,00	7.012,00	7.012,00	7.012,00	7.012,00	7.023,39
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.083,39	6.514,00	6.514,00	6.514,00	6.514,00	6.514,00	6.513,39
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Receita de Capital	**913.545,00**	**152.252,00**	**152.252,00**	**152.252,00**	**152.252,00**	**152.252,00**	**152.285,00**
Alienacoes de Bens	**3.045,15**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**506,00**	**515,15**
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
alienação de bens móveis	2.045,15	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	345,15
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.045,15	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	345,15
Operacoes de Credito	**1.015,05**	**170,00**	**170,00**	**170,00**	**170,00**	**170,00**	**165,05**
Operações de Crédito Internas	1.015,05	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	165,05
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.015,05	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	165,05
Transferencias de Capital	**909.484,80**	**151.576,00**	**151.576,00**	**151.576,00**	**151.576,00**	**151.576,00**	**151.604,80**
Transferências Intergovernamentais	524.393,00	87.396,00	87.396,00	87.396,00	87.396,00	87.396,00	87.413,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	130.000,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	383.393,00	63.898,00	63.898,00	63.898,00	63.898,00	63.898,00	63.903,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	385.091,80	64.180,00	64.180,00	64.180,00	64.180,00	64.180,00	64.191,80
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	136.991,80	22.832,00	22.832,00	22.832,00	22.832,00	22.832,00	22.831,80
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -	111.100,00	18.516,00	18.516,00	18.516,00	18.516,00	18.516,00	18.520,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	130.000,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.666,00	21.670,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
RECEITA TOTAL	**32.075.580,00**	**5.404.458,00**	**5.404.458,00**	**5.404.458,00**	**5.404.458,00**	**5.404.458,00**	**5.404.708,92**

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2022122122h] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA Pag: 4 / 4

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Programação Financeira Outubro	Novembro	Dezembro
Receita Corrente	**31.162.035,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.103,00**	**2.626.320,92**
Outras Receitas Correntes	**16.240,80**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.351,00**	**1.379,80**
Indenizações e Restituições	11.240,80	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	936,00	944,80
Indenização por Sinistro - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Outras Indenizações - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Outras Restituições - Principal	9.240,80	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,00	770,80
Multas e Juros de Mora	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receitas Diversas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
	3.000,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	249,00	261,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Dívida Ativa	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multas e Juros	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receita de Servicos	**3.045,15**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**262,15**
	3.045,15	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	253,00	262,15
Outros Serviços - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.045,15	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	88,15
Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receita Patrimonial	**874.508,16**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.583,00**	**74.595,16**
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receitas de Valores Mobiliários	871.508,16	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,00	74.334,16
Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	13,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	13,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	200,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	13,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	285,71	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	24,00	21,71
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.712,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	42,00	38,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Programação Financeira Outubro	Novembro	Dezembro
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	163,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	167,00	163,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.883,07	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	243,07
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.455,90	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	455,00	450,90
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.081,78	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	673,00	678,78
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	17.262,29	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.439,00	1.433,29
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.708,00	1.712,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.251,17	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.104,00	2.107,17
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.688,24	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,00	3.724,24
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	198.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	430.000,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.833,00	35.837,00
Receitas Imobiliárias	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferencias Correntes	**29.394.282,84**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.092,00**	**2.477.189,76**
Transferências De Instituições Privadas	4.960.469,88	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.377,88
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS -	4.960.469,88	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.372,00	413.377,88
Transferências De Pessoas	5.034.209,58	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.517,00	419.522,58
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	5.033.209,58	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.434,00	419.435,58
Transferências Intergovernamentais	2.166.142,83	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.510,00	180.532,83
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	4.409,44	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	367,00	372,44
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.019.917,79	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.326,00	168.331,79
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.502,33	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.292,00	1.290,33
Cota-Parte do IPVA - Principal	117.313,27	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.776,00	9.777,27
Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

Programação Financeira

Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	LOA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos Destinados a Programas de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.233.460,55	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.693,00	1.463.756,47
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	12.024.316,87	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.026,00	1.002.030,87
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	290.659,82	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.222,00	24.217,82
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	280,44	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	23,00	27,44
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	1.000,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.582,92
Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	329.918,92	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.576,00	27.582,92
Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1.380,85	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,00	115,85
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	161.600,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.467,00	13.463,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	1.968.831,79	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.069,00	164.072,79
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	129.461,03	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.788,00	10.793,03
Transferências de Recursos de Complementação da União ao	508.335,73	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.361,00	42.364,73
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.120,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	55.000,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.583,00	4.587,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	208.033,28	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.337,28
Transferências do Salário-Educação - Principal	160.000,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.333,00	13.337,00
Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	13.541,07	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.128,00	1.133,07
Transferências referentes ao Programa Nacional de	130.653,60	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.888,00	10.885,60
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	111.327,15	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.277,00	9.280,15
Tributaria	**873.958,05**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.824,00**	**72.894,05**
Contribuição de Melhoria	2.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	174,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Impostos	829.874,66	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.152,00	69.202,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	43.172,67	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.598,00	3.594,67
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	9.809,97	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	817,00	822,97
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	110.885,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.245,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

Janeiro / 2023
Exercício de 2023

											Programação Financeira		
Receitas - Categorias Econômicas /Fontes	**LOA**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	359.246,94	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.937,00	29.939,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	24.178,45	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.015,00	2.013,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	2.128,43	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	177,00	181,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	270.453,20	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.538,00	22.535,20
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Taxas	42.083,39	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.506,00	3.517,39
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.083,39	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.257,00	3.256,39
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Receita de Capital	**913.545,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.126,00**	**76.159,00**
Alienacoes de Bens	**3.045,15**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**253,00**	**262,15**
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
alienação de bens móveis	2.045,15	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	175,15
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.045,15	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	175,15
Operacoes de Credito	**1.015,05**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**85,00**	**80,05**
Operações de Crédito Internas	1.015,05	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	80,05
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.015,05	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	80,05
Transferencias de Capital	**909.484,80**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.788,00**	**75.816,80**
Transferências Intergovernamentais	524.393,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.698,00	43.715,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	130.000,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.837,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	383.393,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.949,00	31.954,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	385.091,80	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.090,00	32.101,80
Transferências da União e de suas Entidades - Principal	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	136.991,80	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.416,00	11.415,80
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades -	111.100,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.258,00	9.262,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	130.000,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.833,00	10.837,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.000,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	83,00	87,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
RECEITA TOTAL	**32.075.580,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.229,00**	**2.702.479,92**

[2919959:99999:GovNet by Link3 Versão:2022122122h] SIAFIC do MUNICIPIO DE MAETINGA

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

DECRETO EXECUTIVO Nº 64, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

"Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2023 os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Executivo e Legislativo, para efeito de execução orçamentária relativo aos programas de trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual nº 225/2022 publicada em 19 de dezembro de 2022 na forma do Anexo Único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá aos Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD, a estrutura de custos de Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo a natureza da despesa estabelecida para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3° - Os Quadros de detalhamento da Despesa – QDD, poderão ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesas, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como, efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará durante o Exercício Financeiro de 2023 revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga Bahia, em 26 de dezembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
Poder: 0 - PODER LEGISLATIVO				
Orgão: 11000 - CAMARA MUNICIPAL				
UO: 11001 - CAMARA MUNICIPAL				
Ação: 01.031.0040 : 1001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES				10.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				30.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS				1.000,00
	Total da Ação:			**41.000,00**
Ação: 01.031.0040 : 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO				
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			605.000,00	
3190.13.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			133.200,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			22.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
	Total da Ação:		**761.200,00**	
Ação: 01.031.0040 : 2002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			82.500,00	
3190.13.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			18.150,00	
3190.16.00.00 : 1500.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.94.00.00 : 1500.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			3.300,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			72.490,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA			198.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			5.500,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			28.760,00	
3390.40.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO			16.500,00	
3390.47.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	
3390.91.00.00 : 1500.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS			1.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.000,00	
	Total da Ação:		**435.200,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**1.237.400,00**	**1.196.400,00**	**41.000,00**
	Total do Orgao:	**1.237.400,00**	**1.196.400,00**	**41.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 31000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 31001 - GABINETE DO PREFEITO			
Ação: 04.122.0039 : 2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		74.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		247.440,00	
3190.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000,00	
3390.40.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1500.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		**376.940,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**376.940,00**	**376.940,00**	**0,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 31000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 31002 - PROCURADORIA JURIDICA			
Ação: 03.092.0039 : 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		125.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
Total da Ação:		**129.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**129.000,00**	**129.000,00**	**0,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 31000 - GABINETE DO PREFEITO			
UO: 31003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Ação: 04.124.0039 : 2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	
Total da Ação:		**49.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**49.000,00**	**49.000,00**	**0,00**
Total do Orgao:	**554.940,00**	**554.940,00**	**0,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UO: 32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Ação: 04.122.0039 : 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3171.70.00.00 : 1500.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		462.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		201.346,00	
3190.13.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		140.260,00	
3190.13.00.00 : 1704.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00	
3190.16.00.00 : 1500.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 1500.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3371.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00	
3371.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		1.000,00	
3371.70.00.00 : 1500.0000 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		14.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		10.403,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		630.000,00	
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 1500.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		135.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		30.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.099.200,00	
3390.40.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		1.000,00	
3390.41.00.00 : 1500.0000 - Contribuicoes		1.000,00	
3390.47.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.47.00.00 : 1704.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.91.00.00 : 1500.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.220,92	
3390.93.00.00 : 1500.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1501.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		51.893,68	
4490.52.00.00 : 1704.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00	
Total da Ação:		**2.852.323,60**	
Total da Unidade Orçamentária:	**2.852.323,60**	**2.852.323,60**	**0,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 32000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
UO: 32002 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Ação: 04.123.0029 : 1003 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO			
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita			1.000,00
Total da Ação:			**1.000,00**
Ação: 04.123.0029 : 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		86.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.40.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		**93.000,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**94.000,00**	**93.000,00**	**1.000,00**
Total do Orgao:	**2.946.323,60**	**2.945.323,60**	**1.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
UO: 33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Ação: 17.544.0022 : 1006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1701.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		5.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**16.000,00**
Ação: 20.608.0025 : 1008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E MATADOUROS		
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 20.544.0022 : 1009 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES		
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 20.608.0025 : 1010 - CONSTRUÇÃO DE AGRO-VILAS E IMPLANTAÇÃO DE AGROPOLOS		
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**7.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Ação: 20.608.0025 : 1011 - DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E SOCIO-ECONÔMICAS			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita			1.000,00
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**8.000,00**
Ação: 20.608.0035 : 2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		25.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.467,88	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		14.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		12.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.000,00	
3390.48.00.00 : 1500.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		500,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**108.967,88**	
	Total da Unidade Orçamentária: **149.967,88**	**108.967,88**	**41.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO				
Orgão: 33000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
UO: 33002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				
Ação: 18.541.0036 : 1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS				
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO				1.000,00
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita				1.000,00
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA				1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				1.000,00
3390.48.00.00 : 1500.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA				1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES				1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.000,00
	Total da Ação:			**8.000,00**
Ação: 18.541.0036 : 2012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE				
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**9.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**17.000,00**	**9.000,00**	**8.000,00**
	Total do Orgao:	**166.967,88**	**117.967,88**	**49.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UO: 34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Ação: 27.812.0028 : 1030 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			4.500,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 1701.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**16.500,00**
Ação: 27.122.0028 : 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.037,07	
3390.30.00.00 : 1799.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	
3390.31.00.00 : 1500.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.666,50	
3390.36.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1799.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500,00	
	Total da Ação:	**13.203,57**	
Ação: 13.392.0028 : 2058 - MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		38.500,00	
3390.30.00.00 : 1749.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
3390.31.00.00 : 1500.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00	
3390.31.00.00 : 1599.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.31.00.00 : 1707.7072 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.31.00.00 : 1749.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500,00	
3390.31.00.00 : 1799.0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		55.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		791.500,00	
3390.39.00.00 : 1701.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1749.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			500,00	
4490.52.00.00 : 1701.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	
	Total da Ação:		**901.500,00**	
Ação: 13.392.0028 : 2059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS				
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1700.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00	
	Total da Ação:		**6.500,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**937.703,57**	**921.203,57**	**16.500,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 34000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
UO: 34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ação: 12.361.0027 : 1013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS P UNIDADES ESCOLARES			
4490.52.00.00 : 1500.1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
4490.52.00.00 : 1540.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
4490.52.00.00 : 1541.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
4490.52.00.00 : 1542.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
4490.52.00.00 : 1543.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
4490.52.00.00 : 1544.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 1550.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00
4490.52.00.00 : 1551.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			500,00
4490.52.00.00 : 1569.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.52.00.00 : 1571.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
4490.52.00.00 : 1755.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**44.000,00**
Ação: 12.361.0027 : 1015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES			
4490.51.00.00 : 1500.1001 - OBRAS E INSTALACOES			60.000,00
4490.51.00.00 : 1540.0000 - OBRAS E INSTALACOES			50.000,00
4490.51.00.00 : 1541.0000 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
4490.51.00.00 : 1542.0000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4490.51.00.00 : 1543.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1544.0000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4490.51.00.00 : 1550.0000 - OBRAS E INSTALACOES			12.000,00
4490.51.00.00 : 1569.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1570.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1571.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1755.0000 - OBRAS E INSTALACOES			500,00
4490.61.00.00 : 1500.1001 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**147.500,00**
Ação: 12.361.0027 : 2013 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3390.30.00.00 : 1552.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		290.000,00	
	Total da Ação:	**320.000,00**	
Ação: 12.361.0027 : 2017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3390.36.00.00 : 1553.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1553.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		315.000,00	
	Total da Ação:	**316.000,00**	
Ação: 12.361.0027 : 2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%			
3190.04.00.00 : 1540.1070 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.907.943,83	
3190.11.00.00 : 1540.1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.891.540,51	
3190.11.00.00 : 1541.1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.050.000,00	
3190.11.00.00 : 1542.1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00	
3190.13.00.00 : 1540.1070 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.446.545,80	
	Total da Ação:	**8.326.030,14**	
Ação: 12.361.0027 : 2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
3190.04.00.00 : 1500.1001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.1001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.885,53	
3190.13.00.00 : 1500.1001 - OBRIGACOES PATRONAIS		9.654,81	
3190.16.00.00 : 1500.1001 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.91.00.00 : 1500.1001 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3190.92.00.00 : 1500.1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3190.94.00.00 : 1500.1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3190.94.00.00 : 1544.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		9.000,00	
3350.43.00.00 : 1500.1001 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3372.94.00.00 : 1544.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.1001 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		8.000,00	
3390.18.00.00 : 1500.1001 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.1001 - MATERIAL DE CONSUMO		590.792,00	
3390.30.00.00 : 1544.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1571.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
3390.32.00.00 : 1500.1001 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.1001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1544.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 1500.1001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		70.669,70	
3390.36.00.00 : 1544.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1550.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1571.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.1001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		579.000,00	
3390.39.00.00 : 1544.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1550.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		90.000,00	
3390.39.00.00 : 1571.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00	
3390.40.00.00 : 1500.1001 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.47.00.00 : 1500.1001 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	
3390.91.00.00 : 1500.1001 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1500.1001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		8.080,00	
3390.93.00.00 : 1550.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.1001 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1544.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1550.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
4490.92.00.00 : 1500.1001 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.065,37	
4690.71.00.00 : 1500.1001 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.000,00	
	Total da Ação:	**1.549.147,41**	
Ação: 12.361.0027 : 2020 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE			
3330.93.00.00 : 1569.0000 - Indenizações e Restituições		500,00	
3390.30.00.00 : 1569.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1569.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1569.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1569.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1569.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1569.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**6.500,00**	
Ação: 12.361.0027 : 2031 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TOPA			
3390.30.00.00 : 1569.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1569.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1569.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1569.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 12.361.0027 : 2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - VAAT			
3190.04.00.00 : 1540.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1540.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3190.11.00.00 : 1542.1070 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
3190.13.00.00 : 1540.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		4.000,00	
3190.91.00.00 : 1540.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		500,00	
3190.91.00.00 : 1541.1070 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3190.94.00.00 : 1540.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00	
3350.43.00.00 : 1540.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1540.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.18.00.00 : 1540.0000 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.30.00.00 : 1540.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00	
3390.30.00.00 : 1541.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			60.000,00	
3390.30.00.00 : 1542.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00	
3390.30.00.00 : 1543.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			500,00	
3390.32.00.00 : 1540.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita			500,00	
3390.33.00.00 : 1540.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1540.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1541.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1542.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1540.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			354.000,00	
3390.39.00.00 : 1541.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			30.000,00	
3390.39.00.00 : 1542.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			3.000,00	
3390.39.00.00 : 1543.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			500,00	
3390.47.00.00 : 1540.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			1.000,00	
3390.91.00.00 : 1540.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS			500,00	
4490.51.00.00 : 1540.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1540.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**711.500,00**	
Ação: 12.365.0027 : 2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB VAAT				
3130.11.00.00 : 1542.1070 - Vencimento e vantagens fixas Pessoal Civil			400.000,00	
4490.51.00.00 : 1542.0000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00	
4490.52.00.00 : 1542.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00	
	Total da Ação:		**420.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**11.844.677,55**	**11.653.177,55**	**191.500,00**
	Total do Orgao:	**12.782.381,12**	**12.574.381,12**	**208.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 35000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
UO: 35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
Ação: 26.782.0033 : 1026 - OBRAS, REFORMAS E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS		
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.30.00.00 : 1700.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.30.00.00 : 1704.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.30.00.00 : 1750.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.30.00.00 : 1799.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		303,00
3390.36.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		88.880,00
3390.39.00.00 : 1700.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1704.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1704.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1750.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
3390.39.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1750.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1799.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**107.183,00**
Ação: 26.782.0033 : 2038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
3190.01.00.00 : 1500.0000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.753,60	
3190.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.626,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
3390.30.00.00 : 1706.3110 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.30.00.00 : 1707.7072 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
3390.31.00.00 : 1707.7072 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	
3390.34.00.00 : 1500.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	52.976,52	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.36.00.00 : 1707.7072 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		179.000,00	
3390.39.00.00 : 1700.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1701.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1706.3110 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1707.7072 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.40.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
4490.52.00.00 : 1754.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		**513.356,12**	
Total da Unidade Orçamentária:	**620.539,12**	**513.356,12**	**107.183,00**
Total do Orgao:	**620.539,12**	**513.356,12**	**107.183,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 36000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UO: 36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ação: 17.512.0022 : 1004 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**103.000,00**
Ação: 17.544.0022 : 1005 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1750.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**6.000,00**
Ação: 15.451.0033 : 1021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			100.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			5.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			80.000,00
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES			10.000,00
4490.51.00.00 : 1750.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**197.000,00**
Ação: 15.451.0033 : 1024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**6.000,00**
Ação: 15.452.0033 : 1025 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 17.512.0023 : 1027 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO E USINA DE RECICLAGEM			
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
	Total da Ação:		**3.000,00**
Ação: 17.511.0023 : 1028 - MELHORIA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
	Total da Ação:		**5.000,00**
Ação: 15.122.0033 : 2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		410.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.500,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		295.000,00	
3390.30.00.00 : 1750.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
3390.30.00.00 : 1799.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 1500.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		156.000,00	
3390.36.00.00 : 1700.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1750.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		300,00	
3390.36.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		335.168,00	
3390.39.00.00 : 1700.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1701.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1750.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		300,00	
3390.39.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		500,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1750.0000 - OBRAS E INSTALACOES		500,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
4490.51.00.00 : 1799.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000,00	
4490.52.00.00 : 1700.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1750.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300,00	
	Total da Ação:		**1.622.068,00**	
Ação: 15.451.0033 : 2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**5.000,00**	
Ação: 06.122.0033 : 2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.354,31	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			10.756,50	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			13.218,88	
	Total da Ação:		**25.329,69**	
Ação: 15.451.0033 : 2041 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL				
3390.30.00.00 : 1704.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			350.000,00	
3390.36.00.00 : 1704.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1704.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1704.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1704.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**354.000,00**	
Ação: 15.451.0023 : 2042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.34.00.00 : 1500.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			500,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			219.000,00	
3390.39.00.00 : 1799.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		**223.500,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**2.554.897,69**	**2.229.897,69**	**325.000,00**
	Total do Orgao:	**2.554.897,69**	**2.229.897,69**	**325.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta	Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO		
Orgão: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UO: 37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ação: 10.301.0026 : 1016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE		
4490.51.00.00 : 1500.1002 - OBRAS E INSTALACOES		20.000,00
4490.51.00.00 : 1601.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1631.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1632.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.51.00.00 : 1707.7071 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
4490.52.00.00 : 1601.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 1631.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.52.00.00 : 1632.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.1002 - AQUISICAO DE IMOVEIS		1.000,00
Total da Ação:		**38.000,00**
Ação: 10.302.0026 : 1018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ASSIST HOSP. E AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
4490.51.00.00 : 1631.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1631.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 10.303.0026 : 1019 - OBRAS E EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA		
4490.51.00.00 : 1601.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
4490.52.00.00 : 1601.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
Total da Ação:		**2.000,00**
Ação: 10.302.0026 : 2014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL MED. COMPLEXIDADE - TFD		
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.898,88	
3190.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	
3390.14.00.00 : 1600.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
3390.32.00.00 : 1600.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00	
3390.33.00.00 : 1600.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00	
3390.35.00.00 : 1600.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	794.769,00	
3390.48.00.00 : 1600.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	**1.053.167,88**	
Ação: 10.301.0026 : 2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		374.055,26	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00	
3190.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		79.000,00	
3390.32.00.00 : 1600.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		500,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		450.780,00	
	Total da Ação:	**930.835,26**	
Ação: 10.301.0026 : 2016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITRÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		703.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**706.000,00**	
Ação: 10.122.0026 : 2021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)			
3171.70.00.00 : 1500.1002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		16.000,00	
3190.04.00.00 : 1500.1002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		398.860,25	
3190.11.00.00 : 1500.1002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00	
3190.13.00.00 : 1500.1002 - OBRIGACOES PATRONAIS		114.000,00	
3190.91.00.00 : 1500.1002 - SENTENCAS JUDICIAIS		500,00	
3190.92.00.00 : 1500.1002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3190.94.00.00 : 1500.1002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		500,00	
3350.43.00.00 : 1500.1002 - SUBVENCOES SOCIAIS		500,00	
3371.70.00.00 : 1500.1002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		14.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.1002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO		827.300,97	
3390.32.00.00 : 1500.1002 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1500.1002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.34.00.00 : 1500.1002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.1002 - SERVICOS DE CONSULTORIA		92.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		41.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.429.000,00	
3390.41.00.00 : 1500.1002 - Contribuicoes		500,00	
3390.48.00.00 : 1500.1002 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		40.000,00	
3390.91.00.00 : 1500.1002 - SENTENCAS JUDICIAIS		500,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.92.00.00 : 1500.1002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1500.1002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00	
4471.70.00.00 : 1500.1002 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO		500,00	
4490.51.00.00 : 1500.1002 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.1002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000,00	
4490.92.00.00 : 1500.1002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
	Total da Ação:	**3.123.161,22**	
Ação: 10.301.0026 : 2022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.160.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		228.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		315.000,00	
3190.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3390.14.00.00 : 1600.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	
3390.30.00.00 : 1706.3110 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1600.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1600.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.34.00.00 : 1600.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1600.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1706.3110 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		105.080,00	
3390.39.00.00 : 1631.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1632.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1706.3110 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
	Total da Ação:	**2.039.580,00**	
Ação: 10.303.0026 : 2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA			
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1600.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**32.000,00**	
Ação: 10.305.0026 : 2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		68.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3390.33.00.00 : 1600.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**150.500,00**	
Ação: 10.301.0026 : 2028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		40.000,00	
3390.92.00.00 : 1600.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
	Total da Ação:	**46.000,00**	
Ação: 10.301.0026 : 2029 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS			
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**5.000,00**	
Ação: 10.302.0026 : 2030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D			
3390.48.00.00 : 1600.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**1.000,00**	
Ação: 10.122.0026 : 2032 - ENFRENTAMENTO DO COMBATE COVID-19			
3190.04.00.00 : 1602.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1602.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1707.7071 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3190.13.00.00 : 1707.7071 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		22.846,20	
3390.30.00.00 : 1602.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3390.30.00.00 : 1707.7071 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.34.00.00 : 1602.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1602.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		8.233,52	
3390.36.00.00 : 1707.7071 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.39.00.00 : 1602.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			163.620,00	
3390.39.00.00 : 1707.7071 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1603.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1707.7071 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1603.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1707.7071 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**239.699,72**	
Ação: 10.122.0026 : 2033 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3390.14.00.00 : 1500.1002 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.1002 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.1002 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		**4.000,00**	
Ação: 10.304.0026 : 2034 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		**5.000,00**	
Ação: 10.302.0026 : 2035 - MANUTENÇÃO DO SAMU 192				
3190.04.00.00 : 1600.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
3190.11.00.00 : 1600.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.13.00.00 : 1600.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			1.000,00	
3390.14.00.00 : 1600.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1600.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00	
3390.36.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1600.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			20.000,00	
	Total da Ação:		**27.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**8.404.944,08**	**8.362.944,08**	**42.000,00**
	Total do Orgao:	**8.404.944,08**	**8.362.944,08**	**42.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UO: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação: 16.482.0033 : 1022 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1700.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.51.00.00 : 1701.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00
4490.61.00.00 : 1500.0000 - AQUISICAO DE IMOVEIS			1.000,00
	Total da Ação:		**8.000,00**
Ação: 08.122.0020 : 2043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		105.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		56.000,00	
3190.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3350.43.00.00 : 1500.0000 - SUBVENCOES SOCIAIS		500,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.111,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		197.500,00	
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		500,00	
3390.33.00.00 : 1500.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.34.00.00 : 1500.0000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao		1.000,00	
3390.35.00.00 : 1500.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		27.611,28	
3390.48.00.00 : 1500.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		40.000,00	
3390.92.00.00 : 1500.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00	
3390.93.00.00 : 1500.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1500.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1665.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
4490.52.00.00 : 1665.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**441.222,28**	
Ação: 08.244.0020 : 2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGBDF			
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
3190.13.00.00 : 1660.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1660.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1660.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**7.000,00**	
Ação: 08.244.0020 : 2047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD DO SUAS			
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 1660.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1660.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1660.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1660.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		4.171,30	
3390.48.00.00 : 1660.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1660.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
	Total da Ação:	**43.171,30**	
Ação: 08.244.0020 : 2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS			
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		110.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
3390.14.00.00 : 1660.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		11.018,70	
3390.30.00.00 : 1707.7072 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1660.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.33.00.00 : 1660.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		500,00	
3390.35.00.00 : 1660.0000 - SERVICOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1707.7072 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500,00	
3390.39.00.00 : 1665.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00	
3390.39.00.00 : 1707.7072 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1660.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.92.00.00 : 1660.0000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		500,00	
3390.93.00.00 : 1660.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		500,00	
4490.51.00.00 : 1660.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	
4490.51.00.00 : 1665.0000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
4490.52.00.00 : 1660.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1665.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**160.518,70**	
Ação: 08.244.0020 : 2049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FEAS			
3190.04.00.00 : 1661.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1661.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.13.00.00 : 1661.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1661.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1661.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1661.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1661.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1661.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1661.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**9.000,00**	
Ação: 04.125.0020 : 2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
	Total da Ação:	**4.000,00**	
Ação: 08.244.0020 : 2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE			
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1660.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.364,98	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1660.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
	Total da Ação:	**12.364,98**	
Ação: 08.244.0020 : 2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ			
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		46.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1660.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.555,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta			Atividade	Projeto
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		**55.555,00**	
Ação: 08.244.0020 : 2054 - PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL				
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3190.13.00.00 : 1660.0000 - OBRIGACOES PATRONAIS			1.000,00	
3390.14.00.00 : 1660.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.32.00.00 : 1660.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
3390.48.00.00 : 1660.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA			1.000,00	
4490.51.00.00 : 1660.0000 - OBRAS E INSTALACOES			1.000,00	
4490.52.00.00 : 1660.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00	
	Total da Ação:		**11.000,00**	
Ação: 08.244.0020 : 2055 - AÇÕES DO FMAS NO ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID 19				
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			1.000,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			1.000,00	
	Total da Ação:		**3.000,00**	
	Total da Unidade Orçamentária:	**754.832,26**	**746.832,26**	**8.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 38000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UO: 38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Ação: 08.122.0020 : 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		88.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1500.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
Total da Ação:		**94.000,00**	
Ação: 08.243.0032 : 2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3190.04.00.00 : 1500.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.04.00.00 : 1660.0000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3190.11.00.00 : 1660.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1660.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1500.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.32.00.00 : 1660.0000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.500,00	
3390.39.00.00 : 1660.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1500.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
3390.48.00.00 : 1660.0000 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1500.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
4490.52.00.00 : 1660.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
Total da Ação:		**16.500,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**110.500,00**	**110.500,00**	**0,00**
Total do Orgao:	**865.332,26**	**857.332,26**	**8.000,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 39000 - ENCARGOS DO MUNICIPIO			
UO: 39001 - ENCARGOS DO MUNICIPIO			
Ação: 28.846.0029 : 2010 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO			
3190.91.00.00 : 1500.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
3290.21.00.00 : 1500.0000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		7.120,40	
3290.22.00.00 : 1500.0000 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		1.000,00	
3390.47.00.00 : 1500.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		265.000,00	
3390.47.00.00 : 1704.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00	
3390.47.00.00 : 1750.0000 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	
3390.91.00.00 : 1500.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
4690.71.00.00 : 1500.0000 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		636.466,45	
4690.91.00.00 : 1750.0000 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00	
Total da Ação:		**928.086,85**	
Total da Unidade Orçamentária:	**928.086,85**	**928.086,85**	**0,00**
Total do Orgao:	**928.086,85**	**928.086,85**	**0,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 40000 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
UO: 40001 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
Ação: 99.999.9999 : 1029 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
9999.99.00.00 : 1500.0000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			962.267,40
Total da Ação:			**962.267,40**
Total da Unidade Orçamentária:	**962.267,40**	**0,00**	**962.267,40**
Total do Orgao:	**962.267,40**	**0,00**	**962.267,40**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
Setorial

LOA 2023

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Conta		Atividade	Projeto
Poder: 2 - PODER EXECUTIVO			
Orgão: 41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UO: 41001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ação: 04.122.0039 : 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
3190.11.00.00 : 1500.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		48.000,00	
3390.14.00.00 : 1500.0000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
3390.30.00.00 : 1500.0000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
3390.36.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		500,00	
3390.39.00.00 : 1500.0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.000,00	
Total da Ação:		**51.500,00**	
Total da Unidade Orçamentária:	**51.500,00**	**51.500,00**	**0,00**
Total do Orgao:	**51.500,00**	**51.500,00**	**0,00**
Total da Despesa:			**32.075.580,00**

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 062, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

Em cumprimento da decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 8000423-04.2022.8.05.0205, que determina o afastamento de ocupantes de cargos em comissão até julgamento final,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **ANA PAULA TRINDADE SANTOS**, do cargo de Coordenador(a) Administrativo de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Exonerar **TALITA SILVEIRA LIMA**, do cargo de Coordenadora Administrativa de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3° - Exonerar **IARA VIEIRA DUTRA**, para ocupar o cargo de Coordenador de Serviço Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 26 de dezembro de 2022.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. º 021/2022

Processo Administrativo nº 0145/2022

1. REGÊNCIA LEGAL

Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e Decreto MunicipaL nº. 024/2017, conforme Art. 2º, caput e Inciso I do Anexo III do Decreto Municipal 024/2017.

2. FINALIDADE/ OBJETO

2.1. Elaboração de registro de preços para Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste edital.

4. ÓRGÃOS INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o Departamento de Compras e Licitação, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Artigo 7º, do Decreto Municipal nº. 024/2017.

6. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2022

7. N° PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Nº. 0145/2022

8. TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO

Tipo de Licitação: Menor Preço
Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

9. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site https://www.bnccompras.com

9.2 - Endereço para envio do Pedido de Impuganação e/ou Esclarecimento:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro
Maetinga – Bahia
CEP: 46.255-000
Setor de Licitação

Início de Acolhimento de propostas: 26/12/2022 a partir das 08h00min.
Recebimento das propostas: 05/01/2023 até às 09h00min
Abertura das propostas: 05/01/2023 a partir das 09h00min

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Início da sessão de disputa de preços: 05/01/2023 às 09h00min

O Horário determinado no edital será considerado o Horário de Local.

10. DISPÊNDIO ESTIMADO DA LICITAÇÃO

10.1. Valor sigiloso, conforme o Art. 15 do Decreto Federal 10.024/2019.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não necessário para o Sistema de Registro de Preçol, conforme §2º, Arti 7º, do Decreto 7.892/2013

12. FORMA DE PRESTAÇÃO/FORNECIMENTO

12.1 – O fornecimento será conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

13. PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1 - Prazo para inicío do Fornecimento:
Será conforme o Termo de Autorização de Fornecimento (TAF) em até 08 (oito) dias úteis após a emissão da autorização, devendo observar os critérios dispostos neste Edital e no Termo de Referência.
13.2 - Forma de Pagamento
O pagamento pelo fornecimento será através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, no prazo de até 30 (trinta) dias após confirmação da entrega dos produtos por parte da Secretaria Municipal de Administração e emissão da nota fiscal.

14. LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1 - A entrega deverá ser no local indicado no Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).

15. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - Vigência da Ata de Registro de Preços: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
15.2 - Vigência do contrato: O contrato terá vigência prevista proporcional aos créditos orçamentários nos termos da Lei, com início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

16. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL.

16.1 - Pregoeiro Responsável: Edna Lopes Santos designada através do Decreto Municipal nº 008/2022 ou outro servidor designado.
16.2 - Equipe de Apoio: Mariana de Jesus Souza e Jeane Vieira Dutra designada através do Decreto Municipal nº 014/2022 ou outro servidor designado.
16.3 - Endereço: Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro, Maetinga – Bahia.
16.4 - Horário: Das 08h:00min às 12h:00min
16.5 - Telefone: (77) 3472-2137
16.6 - E-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br
16.7 - Os pedidos de esclarecimentos, providências e impugnações do ato convocatório deverão ser encaminhados até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

17. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Somente serão admitidos a participar desta Licitação os interessados previamente credenciados perante o Sistema de Cadastro de Fornecedores, no sítio www.bnccompras.com, por meio do usuário e senha, e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
Os interessados que tenham sido declarados inidôneos e suspensos do direito de licitar, pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que sejam reabilitados perante a autoridade que aplicou a penalidade, não poderão participar do certame.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Os interessados que estiver em regime de falência, concordata, dissolução, liquidação ou concurso de credores, também não poderão participar do certame.
Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.
Não será admitida a participação, direta ou indiretamente de licitações, pessoas ou empresas que estejam enquadradas nas limitações impostas pelo art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

18. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

A HABILITAÇÃO será realizada mediante comprovação de:
→ Habilitação Jurídica;
→ Regularidade Fiscal e Social;
→ Qualificação Econômico-Financeira;
→ Qualificação Técnica.
→ Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
→ O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
→ As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 90 (noventa) dias da data de emissão.
As certidões extraídas da Web somente terão validade se confirmada sua autenticidade pelo pregoeiro ou membro de equipe de apoio.
→ Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
→ Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
→ **Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**

18.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

- Certidão Simplificada ou Termo/Declaração de Enquadramento comprovando a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, expedido pela Junta Comercial do domicílio do interessado, caso cumpra os requisitos legais para esse enquadramento, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

§ 4º do art igo 3º da Lei Complementar 123/2006 com alterações promovidas pela Lei 147/2014.

- Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

18.2 REGULARIDADE FISCAL E SOCIAL

A documentação relativa à habilitação fiscal e social da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará de Localização e Funcionamento ou outro equivalente), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Caso o licitante será de for a do Município de Maetinga, o mesmo deverá apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento na sede do Município de Maetinga

18.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, cujo objeto social deverá ser compatí vel com o objeto licitado, consistir-se-á em:

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultados do último Exercício Social exigível, apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta comercial ou órgão equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa atualizada por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, constando Termo de Abertura e Encerramento (acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da sede do profissional contábil que assina o balanço).
- Para balanço escriturado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED o mesmo deverá estar acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento, Recibo de Entrega de Livro Digital e Recibo de Entrega da Escrituração (FCONT) encaminhada a RFB;
- Para as empresas cadastradas no Regime do Simples Nacional, conforme Art. 3º do Decreto Federal n.º 8.538, deverão apresentar o Extrato dos últimos 3 (três) meses, em substituição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contáveis.

Os documentos referidos neste item deverão estar assinados por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, devidamente habilitados, constando nome completo e registro profissional;
No caso específico de Sociedades por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado;
Para as empresas constituídas no exercício corrente, será exigido apenas o Balanço de Abertura, na forma da lei, assinado por técnico habilitado no CRC com aposição da etiqueta de declaração de habilitação profissional (DHP);
O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado está dispensado para MEI – Micro Empreendedor Inidividual, devendo apresentar a declaração

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados, conforme estabelecido no Art. 31, da Lei 8.666/93, e pela comprovação do capital social; (Dispensado apresentação dos índices para as empresas MEI – Micro Empreendedor Individual e empresas do Simples Nacional) Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional.
  Índice de Liquidez Geral:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passivo não circulante ≥ 1,0
Índice Liquidez Corrente
Ativo Circulante
Passivo Circulante ≥ 1,0
Índice de Solvência Geral:
Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo não circulante ≥ 1,0

- Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante, com validade mínima de 30 dias, ou aquela expressa no corpo da mesma ou com data não superior a 06 (seis) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar de ato normativo próprio ou do documento; (Dispensado para empresa MEI – Micro Empreendedor Individual)
- Declaração/Certidão do Simples Nacional extraída do site oficial Simples Nacional, disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/ quando tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional. Somente para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

18.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto constante da licitação, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado do respectivo Contrato de prestação de serviços ou fornecimento de mercadorias.
- Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde da sede do fornecedor. Caso o alvará não conste o prazo de validade, considerar – se á o prazo de 12 (doze) meses

Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Pregoeiro, quando solicitado por esse último.

- Declarações devidamente preenchidas e assinadas conforme Anexos deste edital.

18.5 – DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DESTINADO AOS MICROEMPREENDEDORES (MEI), ÀS MICROEMPRESAS (ME) E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

18.5.1 - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras do Município, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para o MEI, a ME e a EPP, nos termos do disposto na Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.
18.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 08 (oito) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
18.5.3 - A falta de regularização da documentação, no prazo previsto, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
18.5.4 - Nas licitações será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para o MEI, ME e EPP.
18.5.5 - Na modalidade de pregão, entende-se por empate aquelas situações em que o intervalo percentual seja apurado após a fase de lances e antes da negociação e corresponda à diferença de até 5% (cinco por cento) superior ao valor da menor proposta ou do menor lance, caso os licitantes o tenham oferecido.
18.5.6 - Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate ficto, e desde que a melhor oferta inicial não tenha sido apresentada por MEI, ME ou EPP, proceder-se-á da seguinte forma.
18.5.6.1 - O MEI, ME ou EPP melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
18.5.6.2 - Não ocorrendo a contratação do MEI, ME ou EPP, na forma do item anterior, serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 18.5.6.1 na ordem classificatória, para o exercício

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

do mesmo direito.
18.5.7 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelo MEI, ME e EPP que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 18.5.5, será realizado sorteio entre eles para que se identifique o que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
18.5.8 - Na hipótese da falta de contratação nos termos previstos, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

18.6 - DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) Declaração Geral Conjunta de Pleno Conhecimento e Enquadramento, de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar e o que estabelece o Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27 da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.854/99 (Declaração Geral Conjunta – Anexo I);
b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, conforme modelo constante do anexo II do presente instrumento. (quando for o caso de enquadramento da empresa licitante na hipótese presente)

19 - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

19.1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, para acesso às Licitações pelo site (http://www.bnccompras.com) e funcionará como assinatura eletrônica, implicando em responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade para a realização das transações inerentes a este pregão eletrônico, validando todos os atos praticados;
19.2 -Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida**, acompanhada de RG e CPF do outorgado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema;
19.3 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Consolidação, acompanhado de RG e CPF do representante legal, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
19.4 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
19.5 - Informações complementares sobre credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone 0800 978.2329.

20 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

20.1 - A Habilitação preliminar na Licitação modalidade pregão se dará por meio do preenchimento da Declaração Geral Conjunta, conforme consta modelo no Anexo I, que é parte integrante deste Edital. É de inteira responsabilidade do Fornecedor/Proponente as informações prestadas na Declaração mencionada, a fim de poder licitar com o Poder Público de qualquer uma das esferas Federal, Estadual e ou Municipal;
20.2 - O fornecedor/proponente deve ter condição de cumprir, em tempo hábil, a exigência de entrega de, no mínimo, todos os documentos mencionados no item 18 deste Edital.

21. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

21.1 - Antes de enviar a proposta comercial em formulário eletrônico, o LICITANTE deverá manifestar em campo próprio do site www.bnccompras.com, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas neste Edital.
21.2 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.bnccompras.com, obedecendo a data e horários estabelecidos no item 9.
21.3 - A proposta ofertada deverá conter especificações e características detalhadas dos serviços cotados, bem como, a garantia e outros elementos que de forma inequívoca os identifiquem, em consonância com o conteúdo do Anexo III – Termo de Referência.
21.4 - A partir do horário previsto no Edital (item 9), terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital, passando o pregoeiro a avaliar a sua aceitabilidade, sendo posteriormente classificadas para a etapa de lances.
21.5 - Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação no sistema eletrônico, convocando os proponentes para apresentarem lances.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

21.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.
21.7 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
21.8 - Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não caberá desistência da proposta.
21.9 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
21.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
21.10.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21.10.2 - Encerrado o prazo de que trata o item 21.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21.10.3 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 21.10.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
21.10.4 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.5, 5.6 e 5.7, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
21.11 - O sistema rejeitará automaticamente os lances cujos valores forem superiores ao último lance registrado.
21.12 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar.
21.13 - A desistência em apresentar lance, implicará a exclusão do LICITANTE nesta etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo LICITANTE, para efeito da classificação final.
21.14 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço POR ITEM.
21.15 - Durante o transcurso da sessão, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado, vedada a identificação do detentor do lance, bem como dos demais participantes.
21.16 - No caso de desconexão do pregoeiro com o site www.bnccompras.com no decorrer da etapa competitiva do pregão, e permanecendo o sistema acessível aos LICITANTES, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o pregoeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
21.17 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após 30 (trinta) minutos da comunicação eletrônica expressa aos participantes, encaminhada através de mensagem em formulário próprio do site licitações-e, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
21.18 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 02 (duas) horas, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e somente terá reinício no dia e horário previamente fixado no site www.bnccompras.com.
21.19 - A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriament e determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances.
21.20 - Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá o pregoeiro, mediante justificativa devidamente registrada em ata, antecipar o encerramento da sessão de disputa do tempo normal, desde que transcorrido o tempo mínimo de 50% do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso automático de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 01 (um) segundo até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
21.21 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
21.22 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

22 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

22.1 - O licitante deverá declarar, para cada item, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
22.2 - A proposta deverá ser apresentada em uma via original, em papel timbrado da empresa licitante, devendo conter os dados da proponente (razão social, endereço, CNPJ/MF, banco, agência e conta corrente, correio eletrônico etc.), impressa sem emendas ou rasuras e redigida com clareza em língua portuguesa, datada e devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado. (Modelo de Proposta sugerido no Anexo VI).
22.3 - A Comissão recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de Preços com o Município.
22.4 - É de inteira responsabilidade do Licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, o que será registrado em Ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.
22.5 - Quando a proposta e anexos constantes do Edital forem assinados por procurador legalmente constituído, os documentos deverão estar acompanhados de RG e CPF do outorgado, bem como do outorgante.
22.6 - A Proposta de Preços da empresa arrematante deverão ser anexada no sistema, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da convocação do pregoeiro, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados.
22.7 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, bem como conter os preços unitário e total, expressos em moeda nacional, com até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e por extenso.
22.8 - A proposta deverá ter prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.
22.9 - Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, esta fica automaticamente prorrogada.
22.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, ou nos casos previstos neste edital.
22.11 - É vedado à empresa licitante retirar a sua proposta após a abertura da sessão do presente Pregão.
22.12 - Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo de oferta de propostas ou lances equivocados e de valor inexequível.
22.13 - Não se considerará como critério de classificação e nem de desempate das propostas qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.
22.14 - As propostas apresentadas em desacordo com as condições e especificações constantes desta Licitação e ainda as que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou excessivos, incompatíveis com os preços de mercado, conforme a discricionariedade do Pregoeiro será desclassificada.
22.15 - Propostas com valores aparentemente muito abaixo do mercado só serão aceitas mediante apresentação de composição de custos, no prazo improrrogável de 24h ou, se for o caso, declaração da empresa assumindo e reafirmando o preço proposto, comprometendo-se a executar o serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis em caso de má prestação.
22.16 - Serão rejeitadas as propostas que:
22.16.1 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente (s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
22.16.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
22.17 - Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.
22.18 - Deverão estar incluídas nos preços propostos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, fretes, seguros de Administração e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
22.19 - O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar esclarecimentos adicionais sobre a composição dos preços propostos.

23 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

23.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
23.2 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraprop osta diretamente ao proponente que tenha apresentado a melhor proposta ou lance de menor valor para negociação, decisão e aceitação.
23.3. - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o material ou equipamento definido no objeto deste Edital.
23.4 - Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todas as condições do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
23.5 - Sendo aceitável a oferta, será verificado, pelo Pregoeiro, o atendimento das condições habilitatórias do LICITANTE que a tiver formulado, conforme previsto no item 18 deste Edital.
23.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo -lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
23.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital e/ou, consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.
23.8 - Da sessão, o sistema gerará Ata Circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e estará disponível para consulta no site www.bnccompras.com.

24 - DA HABILITAÇÃO

24.1 - A Proposta de Preços da empresa arrematante e os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados via sistema eletrônico indicado no item 18 do Preâmbulo.
24.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente.
24.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante.
24.4 - Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
24.5 - Os documentos a serem apresentados relativos à Habilitação Jurídica deverão atender o que estabelece o item 18.1, deste Edital.
24.6 - Para fins de habilitação fiscal, deverão ser apresentados os documentos relativos à Regularidade Fiscal e Social, constantes do item 18.2, deste Edital.
24.7 - Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à Qualificação Técnica deverão atender o que estabelece o item 18.4, deste Edital.
24.8 - Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos a Qualificação Econômico - Financeira deverão atender o que estabelece o item 18.3, deste Edital.
24.9 - Os documentos a serem apresentados para habilitação através das Declarações para Credenciamento exigida s deverão atender o que estabelece o item 18.6, deste Edital.
24.10 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da Matriz, todos da Matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para Matriz e todas as filiais.
24.11 - Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital e transcorrido a fase de análise da documentação, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
24.12 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

25 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

25.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, qualquer pessoa poderá encaminhar pedidos de impugnação ao ato convocatório do Pregão.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

25.2 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos a cerca do ato convocatório do Pregão, que deverá ser encaminhado por escrito, via fax ou através de e-mail (licitacao@maetinga.ba.gov.br) em atenção do Pregoeiro.
25.3 - Os Recursos ou Impugnações deverão ser protocolados pelo Licitante em horário de expediente normal (08h00min à 17h00min), junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Maetinga, localizado na Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Compras e Licitação, para que seja gerado número de protocolo e, instaurado o devido processo.
25.4 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
25.5 - Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente
25.6 - Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
25.7 - A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
25.8 - A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso, e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao LICITANTE vencedor.
25.9 - O recurso contra decisões do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme decreto n° 11.553/04, Artigo 37, inciso I.
25.10 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
25.11 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação na imprensa oficial.
25.12 - Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal (intempestivos), subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
25.13 - Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura de Maetinga, situada à Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro – Maetinga, Bahia.

26 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

26.1 - Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
26.2 - Ocorrendo a manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.
26.3 - Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Maetinga, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes des te Edital.
26.4 - Homologado o resultado da licitação, a Departamento de Compras e Licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumprido os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

27 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

27.1 - O pagamento devido à empresa CONTRATADA será efetuado proporcionalmente à execução do objeto, em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, através de crédito em conta corrente ou outra forma conveniente para o Contratante, com o prévio aval do CONTRATADO, a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e após a declaração pelo Contratante do recebimento definitivo do objeto licitado.
27.2 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

28 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO/CONTRATO

28.1 - Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da prestação dos serviços e registrar, em relatório, todas as ocorrências e as deficiências verificadas, e sua cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
28.2 - Deverá a Unidade Requisitante, proceder ao acompanhamento e fiscalização dos serviços licitados.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

28.3 - A responsabilidade para análise dos objetos licitados ficará a cargo do servidor indicado pela Unidade Requisitante.
28.4 - A fiscalização da Administração não permitirá que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas.
28.5 - A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização d a prestação de serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a exe cução do contrato, estabelecendo prazo para a regularização das falhas ou defeitos observados. Preferencialmente tal designação recairá sobre servidor integrante de setor/órgão que utiliza os serviços/produtos relacionados ao respectivo contrato.

29 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Maetinga/BA e será descredenciada no SICAD (Maetinga), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
29.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Cancelamento da Ata de Registro de Preços;
b) Advertência por escrito;
c) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
d) Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
e) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.

29.3 - A sanção prevista na alínea "a" poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
29.4 - As sanções previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
29.5 - A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;
29.6 - Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.
29.7 - Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
29.8 - As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Maetinga/BA.

30 - RESCISÃO

30.1 - O contrato poderá ser rescindido pelo MUNICÍPIO DE MAETINGA, a qualquer tempo, de conformidade com os artigos 77, 78, 79 e seus § §, da Lei no 8.666/93.
30.2 - A rescisão imediata do Contrato caberá, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a contratada;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

a) Falir, ou estiver em concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
c) Deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais ;
d) Desatender às determinações do servidor do MUNICÍPIO DE MAETINGA, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do co ntrato;
e) Cometer, reiteradamente, faltas na execução do contrato;
f) For objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do contrato ;

30.3 - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

31 - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

31.1 - A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

31.2 - A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e opo rtunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

32 - DOS PRAZOS PARA ENTREGA DA ORDEM E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

32.1. O prazo para início da execução dos produtos licitados será de 08 (oito) dias úteis, a partir da assinatura do contrato, após solicitação da Unidade Requisitante, através da emissão e encaminhamento de Ordem de Compra/Serviço aos respectivos fornecedores, vencedores de cada lote licitado, promovidos pela Unidade Requisitante.

33 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

33.1 - A Ata de Registro de Preços, objeto desta licitação, obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, terá validade não superior a 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

33.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, retirar, assinar e devolver a Ata do Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no Anexo XIII, adaptada à proposta vencedora.

33.3 - A recusa injusta do convocado em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aludidas neste Edital.

33.4 - É facultado ao CONTRATANTE, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no item 29.

33.5 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em observância ao art. 65, § 1o da Lei no 8.666/93, ou supressões acima do percentual citado poderão ocorrer, mediante acordo entre as partes.

33.6 - Após adjudicação do objeto e homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro de preços mediante Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e Ata de Registro de Preços, a ser firmados entre a licitante vencedora e a Unidade Requisitante da licitação.

33.7 - A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento dos preços.

33.8 - A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitações de um ou mais itens , hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 7 do Decreto Municipal nº 024/2017.

33.9 - A Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Órgão Gerenciador, nos termos do Decreto Municipal nº 024/2017, e da Unidade Requisitante da presente licitação.

33.10 - Toda vez que for constatada, através de pesquisa de preços realizada pela Unidade Requisitant e ou pelo Órgão Gerenciador, que os valores registrados no Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços encontram-se divergentes dos praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:

a) Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados e o fornecedor não aceite adequá-los ao mercado;
b) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico - financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, mediante comprovação

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

34 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

34.1 - A revisão dos preços registrados não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, devendo s er mantida a diferença percentual apurada entre o preço originalmente oferecido pela promitente fornecedora e o preço de mercado vigente à época da licitação.
34.2 - O preço de mercado poderá ser revisto a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daque les praticados no mercado, cabendo a Unidade Requisitante da licitação convocar os fornecedores para negociar o novo preço.
34.3 - A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo: as parcelas relativas à mão-de-obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.
34.4 - A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará a Unidade Requisitante proceder a futuras revisões de preços, caso venha a CONTRATADA solicitar equilíbrio econômico-financeiro.
34.5 - A cada pedido de revisão de preço deverá a CONTRATADA comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
34.6 - No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial, deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
34.7 - A critério da Administração Pública Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA as lista s de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
34.8 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Mun icipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria Unidade Requisitante ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
34.9 - A revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
34.10 - É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
34.11 - A revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais, estaduais e municipais, que são soberanas às previstas neste Edital.

35 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

35.1 - Os produto/serviços deverão ser entregues/prestados em perfeita conformidade com as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos , sendo que, o projeto, as especificações ou qualquer outro documento que integre o presente processo administrativo são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
35.2 - É de responsabilidade de a CONTRATADA substituir na execução do serviço, qualquer material impugnado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da impugnação.
35.3 - A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, o fornecimento do serviço, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.
35.4 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos, na forma solicitada na Ordem de Compra (quando tratar-se de produtos) e ou os serviços, na forma solicitada na Ordem de Serviço.
35.6 - Os quantitativos totais são estimados e representam as previsões do Município de Maetinga para aquisição no período de 01 (um) ano.

36 - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

36.1 - A CONTRATANTE designa como ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços o Departamento

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

de Compras e Licitação, Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº. 024/2017.

36.2 – Compete ao Departamento de Compras e Licitação, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Decreto Municipal nº 024/2017, em especial:

a) Convidar, mediante correspondência, os órgãos da Administração Municipal para participar do Registro de Preços
b) Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual de consumo da adminis tração encaminhadas pelos órgãos e setores da Administração Municipal
c) Promover todos os atos necessários e instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente
d) Realizar, com auxílio dos Órgãos Solicitantes, pesquisa de preços com vista à identificação dos valores dos bens e serviços a serem licitados
e) Confirmar junto aos Órgãos Solicitantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos
f) Encaminhar cópia da Ata aos demais Órgãos Solicitantes
g) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata
h) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços

37 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

37.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 024/2017.

37.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

37.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

37.4 - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

37.5 - Ao órgão não participante que aderir à Ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pe lo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

37.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo do de validade da Ata de Registro de Preços.

38 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38.1 - A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo -se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

38.2 - As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

38.3 - É facultado ao pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

38.4 - A apresentação da proposta implica para a LICITANTE a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Ed ital, sendo

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
38.5 - À Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
38.6 - A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
38.7 - A Administração quando da contratação de fornecedores não estará obrigada a contratar a totalidade dos quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços.
Os preços propostos poderão ser reajustáveis, em consonância com o que estabelece o item 34.2.
38.8 - O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
38.9 - O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
38.10 - A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.
38.11 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar nº. 123/06 e alterações previstas na LC 147/2014 e Decreto Municipal n.º 024/2017.
38.12 - Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
38.13 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas e m cartório ou por servidor da Administração mediante a apresentação dos originais.
38.14 - O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá ob edecer ao fixado no Artigo 155,§ 2º, VII b, da Constituição Federal de 1988, podendo-se valer da aplicação das normas consubstanciadas no Código de Defesa do Consumidor.
38.15 - Quando todas as propostas forem desclassificadas e ou houver número insuficiente de propostas, o pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo para o recebimento de novas propostas;

ÍNDICE DE ANEXOS

No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I	Modelo de Declaração Conjunta para Habilitação
ANEXO II	Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Termo de Referência
ANEXO IV	Considerações Gerais ao Objeto
ANEXO V	Dos Lotes / Especificações e Quantitativos
ANEXO VI	Modelo Padrão de Proposta Econômica
ANEXO VII	Modelo de Procuração
ANEXO VIII	Termo de Compromisso
ANEXO IX	Declaração de Obediência
ANEXO X	Minuta da Ata de Registro de Preços com efeitos de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços
ANEXO XI	Minuta de Contrato de Prestação de Serviço

Maetinga - BA, 21 de dezembro de 2022.

Edna Lopes Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA PARA HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo)_____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal)_____, declara sob as penas da lei:

Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022;

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Maetinga, Estado da Bahia, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;

Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maetinga – BA, DIA de MÊS de XXX.

_____

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

(Nome da Pessoa Jurídica/Pessoa Física) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ nº. xxxxxxxxxxxxx sediada (endereço completo) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara sob as penas da lei:

Cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com alterações promovidas pela LC 147/2014. Declara, ainda, ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais .

Maetinga – BA, DIA de MÊS de XXXX.

_____

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGÃO/SETOR LICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Elaboração de registro de preços para Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço no fornecimento de refeição se faz necessário visto que algumas atividades no município não podem ser interrompidas para o período de almoço, como o SAMU 192, como algumas atividades em Zona Rural exercida pelos funcionários da prefeitura.

CONSIDERAÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:
A empresa deverá realizer a entrega conforme a descrição, marcas e prazo estabelecido pelo Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).
O prazo para entrega será de até 08 (oito) dias úteis a partir da emissão da TAF – Termo de Autorização de Fornecimento.
A Contratada é responsável pela entega dos itens solicitados em ótimas condições.
Todas as despesas inerentes à realização dos fornecimentos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento dos fornecimentos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.
A Contratada manterá a Contratante livre de quaisquer reinvindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

PERÍODO DO CONTRATO: O contrato terá vigência prevista proporcional aos créditos orçamentários nos termos da lei, com início na data da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

VALOR PREVISTO: O valor previsto para contratação e aquisição total do objeto é sigiloso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não necessário para o Sistema de Registro de Preçol, conforme §2º, Arti 7º, do Decreto 7.892/2013

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, e somente após assinatura do contrato.

FORMA DE FORNECIMENTO: o fornecimento dos produtos requisitados pelas Secretarias Municipais será em conformidade do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF) emitido pela Secretaria de Administração e Finanças de acordo com os respectivos itens de cada lote licitado.

DA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
A licitante deverá apresentar proposta de preços cotando separadamente os valores referentes ao item licitado.
No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas que compõem o item a ser licitado, inclusive gastos com transportes,

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São de responsabilidade da Contratada para fornecimento dos produtos:
Despesas inerentes ao fornecimento dos produtos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e sociais, bem como outros que resultarem do fiel cumprimento do fornecimento dos itens.
Dar ciência à Fiscalização do Contrato de qualquer anormalidade que verificar na execução do serviço.
Sujeitar-se à fiscalização ampla e irrestrita do Município de Maetinga, por intermédio da Secretaria de Administração

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ou outra Unidade Administrativa Municipal, prestando os esclarecimentos solicitados.
Assumir todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, conforme Lei 8213/91, quando em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho do serviço ou em conexão com eles.
Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no SICAD, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos.
Substituir o produtos por outro que atenda às mesmas exigências feitas com relação ao substituído, de forma a evitar a interrupção do fornecimento, obedecida às disposições da legislação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
Disponibilizar o local para a armazenamento dos produtos.
Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos itens do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993.
Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.
Realizar o devido pagamento, pelo fornecimento dos produtos, no prazo e valor pactuados;
Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura;
Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização;
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos fornecimentos;
Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

DA CONTRATAÇÃO:
A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência dar-se-á por meio de Contrato Administrativo, a ser assinado com a empresa vencedora do certame, por LOTE de fornecimento de produtos, observando-se os itens solicitados, conforme Minuta de Contrato a ser fornecida juntamente com o Edital de Licitação;
Não será efetivada a prorrogação contratual quando os preços praticados pela CONTRATADA estiverem superiores aos de mercado, admitindo-se a negociação para redução de preços;
Também não se realizará a prorrogação contratual quando a CONTRATADA tiver sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da própria CONTRATANTE, enquanto perdurarem os efeitos.
Refazer o serviço prestado, mesmo que aceito, desde que comprovada à existência de vícios, má-fé, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a integridade do resultado;

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:
A CONTRATANTE designará servidor para acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, procedendo ao atesto das respectivas faturas, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos serviços. A CONTRATANTE d everá também:
Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no curso do fornecimento da prestação do serviço, determinando o que for necessário à sua regularização.
Indicar as áreas com respectivos endereços de localização onde os serviços serão executados.
Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.
Solicitar a substituição do empregado da CONTRATADA que não estiver desempenhando suas atividades a contento, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.
Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do Município, para a prestação do

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

serviço.
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos.
Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização.
Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.
Outros que se fizerem necessários durante o decurso do contrato.

DA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:
As empresas licitantes deverão apresentar para comprovação da Qualificação Técnica os seguintes documentos:

- No mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual comprove que a licitante tenha prestado, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.
- Declaração da Inexistência de Fatos Supervenientes impeditivos de habilitação em processo licitatório e declaração que não emprega mão-de-obra infantil (Lei nº 9.854, de 27/10/1999, Decreto nº 4.358/2002 e Art. 7º, Inciso XXXIII, Constituição Federal).
- Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, se responsabiliza por quaisquer danos causados por seus empregados ao Município de Maetinga/BA e servidores do mesmo, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens do Município e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus empregados.
- Declaração de que na qualidade de licitante vencedora da licitação subsidiada no presente Termo de Referência, prestará todos os serviços objeto do presente processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria Municipal de Administração.
- Declarará ainda ter ciência do cancelamento automático do contrato sem direito a recurso, caso não cumpra com o compromisso assumido, oportunidade em que o município convocará o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação ou, em caso de inexistência realizará nova concorrência para o serviço.

DAS SANÇÕES
A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Maetinga/BA e será descredenciada no SICAD (Maetinga), pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à CONTRATADA, as seguintes sanções:
advertência por escrito;
multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;
multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalva das aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA.
A sanção prevista na alínea “a” poderá ser aplicada juntamente com as demais penalidades, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicada s de forma isolada

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração;
21.5.1. Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído à penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou aind a, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente.
Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação do serviço/fornecimento dos produtos advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Maetinga/BA.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
A execução dos Trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica.
A qualquer momento do processo licitatório, o Pregoeiro ou a Secretaria requerente poderá requisitar amostras e/ou prospectos para avaliação das marcas apresentadas de cada item.

LOTE 01 - SAÚDE MENTAL			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
01	Ácido Valproíco 250 mg	Comp.	12.000
02	Ácido Valproíco 50 mg/ml	Susp.	600
03	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	12.000
04	Aripiprazol 1mg/ml Suspensão 150ml	Frasco	50
05	Bromazepam 3 mg	Comp.	12.000
06	Bromazepam 6 mg	Comp.	6.000
07	Carbamazepina 20 mg/ml xarope	Susp.	600
08	Carbamazepina 200 mg	Comp.	60.000
09	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	15.000
10	Clonazepam 2 mg	Comp.	24.000
11	Clonazepam 2,5 mg/ml	Gotas	400
12	Cloridrato de Sertralina 25 mg	Comp.	12.000
13	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	Comp.	60.000
14	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comp.	30.000
15	Cloridrato de Clomipramina 10mg	Comp.	12.000
16	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comp.	12.000
17	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comp.	24.000
18	Cloridrato de Prometazina 25 mg	Comp.	30.000
19	Cloridrato de Sertralina 100 mg	Comp.	12.000
20	Cloridrato de Sertralina 50 mg	Comp.	24.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

21	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	Comp.	12.000
22	Cloridrato Fluoxetina 20 mg	Comp.	60.000
23	Clorpromazina 100 mg	Comp.	60.000
24	Clorpromazina 25mg	Comp.	30.000
25	Diazepam 10 mg	Comp.	12.000
26	Diazepam 5 mg	Comp.	12.000
27	Duloxetina 30 mg, Cloridrato	Comp.	6.000
28	Duloxetina 60mg, Cloridrato	Comp.	6.000
29	Fenitoina 100 m g	Comp.	60.000
30	Fenobarbital 100 mg	Comp.	60.000
31	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas	600
32	Haloperidol 1 mg	Comp.	12.000
33	Haloperidol 2 mg/ml	Gotas	300
34	Haloperidol 5 mg	Comp.	40.000
35	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comp.	6.000
36	Imipramina 25 mg	Comp.	6.000
37	Lamotrigina 100 mg	Comp.	6.000
38	Mirtazapina 30 mg	Comp.	6.000
39	Nortriptilina 25 mg	Comp.	6.000
40	Nortriptilina 50 mg	Comp.	6.000
41	Oxalato de Escitalopram 10 mg	Comp.	30.000
42	Periciazina 1% (10mg/ml)	Gotas	200
43	Periciazina 4% (40mg/ml)	Gotas	200
44	Periciazina 10 mg	Comp.	6.000
45	Risperidona 1 mg	Comp.	60.000
46	Risperidona 2 mg	Comp.	12.000
47	Risperidona 3 mg	Comp.	60.000
48	Valproato de Sódio 50 mg/ml	Susp.	600
49	Valproato de Sódio 500 mg	Comp.	24.000
50	Cloridrato de paroxetina 20mg	Comp.	1.200
51	Pregabalina 150mg	Comp.	12.000
52	Pregabalina 75mg	Comp.	12.000
53	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	12.000
54	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comp.	12.000
55	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 100mg	Comp.	12.000
56	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 50mg	Comp.	12.000
57	Desvenlafaxina 50mg	Comp.	12.000
58	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp.	12.000
59	Valproato de Sódio+Acido Valproico 500mg	Comp.	12.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

LOTE 02 - INSULINAS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
60	Insulina Regular 100UI/ ml	Ampola	60
61	Insulina NPH 100 UI/ml	Ampola	120
62	Insulina Lantus 100 UI/ml 3 ML	Ampola	60
63	Insulina Asparte Novorapid 100 UI/ml 3 ml	Ampola	30
64	Imunoglobulina Humana Anti-D 300 microgramas	Ampola	150

LOTE 03 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
65	Acarbose 50mg	Comp.	6.000
66	Aciclovir 200mg	Comp.	1.200
67	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	Comp.	60.000
68	Ácido Fólico 1 mg	Comp.	12.000
69	Ácido Fólico 5 mg	Comp.	60.000
70	Acido Tranexamico 250mg	Comp.	1.200
71	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comp.	720
72	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	Comp.	720
73	Albendazol, Dosagem 400 Mg	Comp.	12.000
74	Alendronato De Sódio 70Mg	Comp.	6.000
75	Alopurinol 100mg	Comp.	6.000
76	Aminofilina 100mg	Comp.	5.000
77	Amiodarona 200 mg	Comp.	6.000
78	Amoxicilina 500 Mg	Comp.	60.000
79	Amoxilina + Clavulanato 500/125 mg	Comp.	2.400
80	Anlodipino Besilato, Dosagem 10 Mg	Comp.	12.000
81	Anlodipino Besilato, Dosagem 5 Mg	Comp.	60.000
82	Atenolol 25 mg	Comp.	60.000
83	Atenolol 50 mg	Comp.	12.000
84	Atenolol Clortalidona 100/25mg	Comp.	6.000
85	Atenolol Clortalidona 50/12,5 mg	Comp.	12.000
86	Azitromicina 500 mg	Comp.	30.000
87	Brometo De N-Butilescopolamina 10 mg + Dipirona sódica 250 mg	Comp.	60.000
88	Captopril 25 Mg	Comp.	60.000
89	Carbonato De Cálcio 1250 mg + Colecalciferol 400 UI (comp/caps)	Comp.	48.000
90	Carvedilol 12,5mg	Comp.	12.000
91	Carvedilol 25mg	Comp.	12.000
92	Carvedilol 6,25mg	Comp.	12.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

93	Cefalexina 500Mg Caixa Com 50 Blisters Com 10 Comprimidos Cada	Comp.	60.000
94	Cetoconazol 200 Mg, Indicação Antifúngico, Apresentação Comprimido	Comp.	5.000
95	Cimetidina 200Mg	Comp.	1.200
96	Cinarizina 25mg	Comp.	2.400
97	Cinarizina 75mg	Comp.	2.400
98	Ciprofloxacino Cloridrato, Concentração 500 Mg	Comp.	30.000
99	Claritromicina 500mg	Comp.	1.200
100	Clindamicina 300mg	Comp.	1.200
101	Clopidogrel 75 Mg Caixa Com 28 Comp.	Comp.	4.800
102	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	Comp.	2.400
103	Cloridrato de Ondansetrona 4mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000
104	Cloridrato de Ondansetrona 8mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000
105	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Comp.	1.200
106	Cloridrato de Verapamil 120mg	Comp.	1.200
107	Complexo B comprimido	Comp.	2.400
108	Dexametasona 4mg comp	Comp.	12.000
109	Diclofenaco De Sódio 50 Mg	Comp.	60.000
110	Digoxina 0,25 mg	Comp.	30.000
111	Dimenidrato 50mg + Peridoxina 50mg	Comp.	2.400
112	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comp.	1.200
113	Dipirona Sódica, 500 Mg	Comp.	60.000
114	Doxazosina 2mg	Comp.	2.400
115	Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Comp.	5.000
116	Doxazosina 4mg	Comp.	2.400
117	Eritromicina, Dosagem 500 Mg	Comp.	5.000
118	Espiramicina 500 Mg	Comp.	1.200
119	Espironolactona 25 mg	Comp.	15.000
120	Etilnilestradiol+Levonorgestrelo, 03Mg+0,15Mg	Comp.	60.000
121	Finasterida 5mg	Comp.	1.200
122	Fluconazol 150 Mg	Comp.	24.000
123	Furosemida, Dosagem 40 Mg	Comp.	30.000
124	Glibenclamida 5Mg. Comprimido	Comp.	30.000
125	Glicazida 30 Mg	Comp.	60.000
126	Hidralazina 25mg	Comp.	1.200
127	Hidroclorotiazida, Dosagem 25 Mg	Comp.	60.000
128	Hidroclorotiazida, Dosagem 50 Mg	Comp.	10.000
129	Ibuprofeno, Dosagem 600 Mg	Comp.	60.000
130	Isossorbida, Dinitrato 10Mg Comprimdo	Comp.	2.400
131	Isossorbida, Princípio Ativo Sal Dinitrato, Dosagem 5 Mg, Tipo Medicamento Sublingual	Comp.	4.800

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

132	Ivermectina 6mg	Comp.	2.400
133	Levofloxacino 500mg	Comp.	2.400
134	Levonorgestrel 0,75mg	Comp.	3.000
135	Levotiroxina 100mg	Comp.	2.400
136	Levotiroxina 25mg	Comp.	2.400
137	Levotiroxina 50mg	Comp.	2.400
138	besilato de anlodipino 5 Mg	Comp.	60.000
139	Loratadina 10mg	Comp.	1.200
140	Losartana Potássica 50 Mg	Comp.	60.000
141	Maleato De Enalapril 10 Mg	Comp.	60.000
142	Maleato De Enalapril 20 Mg	Comp.	60.000
143	Maleato De Enalapril 5 Mg	Comp.	60.000
144	Mebendazol, Dosagem 100 Mg	Comp.	1.200
145	Metformina Cloridrato, Dosagem 500 Mg	Comp.	60.000
146	Metformina Cloridrato, Dosagem 850 Mg	Comp.	60.000
147	Metildopa, Dosagem 250 Mg	Comp.	30.000
148	Metildopa, Dosagem 500Mg	Comp.	10.000
149	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 10mg Apresentação Comprimido	Comp.	2.400
150	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 100 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400
151	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 25 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400
152	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 50 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400
153	Metronidazol 250 Mg	Comp.	30.000
154	N-Butilescopolamina 10Mg- Comprimido	Comp.	2.400
155	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 10Mg, Retard	Comp.	3.600
156	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 20Mg, Retard	Comp.	3.600
157	Nitrofurantoina 100Mg, Forma Farmaceutica Capsula/	Comp.	2.400
158	Norestisterona 0,35 Mg Cx C/ 35 Comp	Comp.	12.000
159	Omeprazol 20Mg Comp.	Comp.	60.000
160	Paracetamol 500Mg	Comp.	60.000
161	Prednisona 20 Mg	Comp.	24.000
162	Prednisona 5 Mg,Apresentação Comprimido	Comp.	24.000
163	Prometazina 25mg	Comp.	30.000
164	Propranolol Cloridrato, Dosagem 40 Mg	Comp.	60.000
165	Secnidazol 1g	Comp.	2.400
166	Sinvastatina, Dosagem 20 Mg	Comp.	40.000
167	Succinato de Metoprolol 25mg	Comp.	24.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

168	Succinato de Metoprolol 50mg	Comp.	12.000
169	Sulfametoxazol (400 Mg) + Trimetoprima (80 Mg)	Comp.	20.000
170	Sulfato Ferroso Dosagem 40 Mg, Comprimido	Comp.	30.000
171	Tiamina, Cloridrato, 300Mg Caixa Com 600 Comprimidos Revestidos	Comp.	2.400
172	Varfarina, Sódica 5Mg	Comp.	10.000

LOTE 04 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
173	Ácido Fólico 0,2 mg/ml 30 ml	Gotas	60
174	Acetato de Hidrocortisona 10mg/g (1%) creme	Bisnaga	600
175	Aciclovir 50mg/g(5%) creme	Bisnaga	600
176	Acido Ascorbico 200mg/ml	Gotas	600
177	Acido Salicilico 50mg/g (5%) pomada 20g	Bisnaga	300
178	Albendazol, Dosagem 40 Mg/Ml,Suspensão Oral 10Ml	Susp.	1.200
179	Amoxicilina + Clavulanato 50/12,5 mg/ml - Frasco 75ml	Frasco	2.400
180	Amoxicilina 250 Mg/ml	Susp.	2.400
181	Anestesico Colirio Fr 10Ml - Allergan Tetracaina+Fenilefrina+Ácido.Borico Fr 10Ml	Gotas	60
182	Azitromicina 40mg/ml suspensão - 15ml	Susp.	600
183	Beclometasona 250 Mcg/Dose	Bomba	100
184	Benzoato De Benzila 250 mg/ml Emulsão 100 ml	Emuls.	300
185	Brometo De N-Butilescopolamina 6,67Mg/ Ml + Dipirona Sódica 333,4 Mg/Ml Fr 20 Ml	Gotas	2.400
186	Budesonida 32mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50
187	Budesonida 50mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50
188	Budesonida 64mcg suspensão para inalação nasal	Susp.	50
189	Butilescopolamina 10 mg/ml	Gotas	50
190	Carvão Ativo Em Pó,P.A. - P.M: 12,01 - Embalagem: 250 Gramas	Pacote	200
191	Cefalexina 250 Mg Fr.60Ml	Susp.	2.400
192	Cetoconazol 20mg creme	Bisnaga	360
193	Cetoconazol Shampoo 2%	Susp.	360
194	Cetotifeno Xarope 120ml	Susp.	360
195	Ciprofloxacino 3,5% Colirio	Gotas	60
196	Claritromicina 50mg/ml suspensão oral	Susp.	300
197	Cloranfenicol Colírio	Gotas	60
198	Cloranfenicol 0,5% Colirio	Gotas	60
199	Cloreto de Sodio nasal 0,9%	Susp.	60
200	Cloridrato De Ambroxol 15 Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600
201	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600
202	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml	Susp.	600
203	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% Solução oftalmica 10ml	Gotas	30

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

204	Complexo B solução (xarope)	Susp.	3.600
205	Deltametrina Shampoo	Unid	300
206	Dexametasona 0,1% Creme 10Grs.	Bisnaga	3.600
207	Dexametasona Elixir 0,5Mg/Ml 120Ml	Susp.	5.000
208	Dexclorfeniramina (Maleato De) Xarope 120Ml	Susp.	5.000
209	Diclofenaco De Sódio 25 Mg/ Ml	Gotas	600
210	Dimenidrato 25mg/ml + Peridoxina 5mg/ml	Gotas	60
211	Dipirona monoidratada 50mg/ml Solução oral com 100ml	Susp.	700
212	Dipirona Sódica, Dosagem 500 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral (Gotas)	Gotas	6.000
213	Eritromicina, Dosagem 250 Mg/ml	Susp.	300
214	Estriol 1mg/g creme vag	Bisnaga	300
215	Fenoterol Bromidrato, Concentração 5 Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Oral	Solução	60
216	Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio, 6% Suspensão Oral 100Ml	Susp.	600
217	Hidróxido De Aluminio 60mg/ml	Susp.	600
218	Hidróxido De Magnésio, Concentração 85,5Mg/Ml Forma Farmacêutica Suspensão Oral. Frasco 120Ml	Susp.	300
219	Ibuprofeno 20mg/ml Suspensão oral 100ml	Susp.	200
220	Ibuprofeno, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600
221	Ibuprofeno, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600
222	Ipratropio (Brometo) Aerossol Oral 20Mcg/Dose Frasco 10 Ml	Gotas	100
223	Ipratropio (Brometo)0,25 mg/mL Solução para Inalação	Gotas	60
224	Lactulose 667mg/ml xarope	Susp.	300
225	Lidocaina 2% Gel 30 Gramas	Bisnaga	1.000
226	Loratadina 1Mg/1Ml Solução Oral. Frasco Com 100 Ml.	Susp.	3.600
227	Mebendazol, Dosagem 20 Mg/Ml, Apresentação Suspensão Oral Cx C/50	Susp.	300
228	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 4 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral	Gotas	400
229	Metronidazol 4% Suspensão	Susp.	2.000
230	Metronidazol, Concentraçao 100 Mg/G, Forma Farmaceutica Creme Vaginal, Característica Adicional Com Aplicador	Bisnaga	800
231	Miconazol Nitrato, Dosagem 2% (20mg/g) creme dermato - 80gramas	Bisnaga	600
232	Miconazol Nitrato, Dosagem 20mg/g, Apresentação Creme Vagina - 28 gramas	Bisnaga	800
233	Neomicina, Sulfato + Bacitracina (5Mg/G + 250Ui/G) Pomada Tubo Com 15G	Bisnaga	1.200
234	Nistatina creme vaginal 25.000UI - 60gramas	Bisnaga	600
235	Nistatina Suspensao Oral 100.000 Ui/Ml Frasco 50 Ml Com Doseador - 50 ml	Susp.	300
236	Oleo Mineral Puro 100ml	Susp.	60
237	Paracetamol 200Mg/Ml	Gotas	3.600
238	Permetrina 50mg/ml loção - 60ml	Loção	600
239	Prednisolona 3mg/ml - 60ml	Susp.	600
240	Protetor Solar Corporal FPS 50	Frasco	300

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

241	Protetor Solar Facial FPS 50	Frasco	300
242	Sais Para Reidratação Oral, Apresentação Pó, Composto Por: Cloreto Sódio 3,5G + Glicose 20 G, Indicação + Citrato De Sódio 2,9G + Cloreto De Potássio 1,5 G,Uso Para 1.000Ml De Solução Pronta	Sachê	3.000
243	Simeticona 75 mg/ml - frasco com 15ml	Gotas	600
244	Sulfadiazina De Prata 1% Pote 400 G	Pote	30
245	Sulfametoxazol + Trimetoprima, 40Mg + 8Mg, Suspensão Oral, Frasco 100Ml (Cota Principal 75%)	Susp.	600
246	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml Solução otologica - Frasco 10ml	Gotas	60
247	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose spray	Spray	120
248	Sulfato de Salbutamol gotas 5 mg 10 ml	Gotas	120
249	Sulfato De Salbutamol Xarope 120 Ml (Suspensão Oral)	Susp.	120
250	Sulfato Ferroso 25Mg/Ml Solução Oral-Gotas - 30ml	Gotas	600
251	Tiabendazol 50Mg/G, Oral, Frasco De 40Ml	Gotas	50
252	Timolol Maleato 0,5%	Gotas	30
253	Tobramicina 0,3% Colirio	Gotas	30
254	Vitelinato De Prata, 100 Mg/Ml (10%), Solução Oftálmica, Frasco Gotejador, 5 Ml, Via De Administração: Oftálmica,	Gotas	30

LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
255	Medroxiprogesterona 150 mg/ml	Ampola	1.000
256	Norestisterona+Valerato de Estradiol 50/5mg Solução injetavel	Ampola	2.000
257	Ácido Ascórbico 100Mg/Ml. Solução Injetável. Ampola De Vidro Com 5Ml	Ampola	7.000
258	Ácido Tranexâmico, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	3.000
259	Adenosina Em Solução Injetável Com 3 Mg/Ml Em Ampola Com 2 Ml, Embaladas Em Caixas, Conforme Constar No Registro Do Produto. (A Embalagem Trará Externamente Os Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade)	Ampola	2.000
260	Adrenalina 1Mg/Ml - Inj (Epinefrina), Ampola De 1 Ml. Caixa Com 100 Amp	Ampola	3.000
261	Água Destilada, Injetável Em Ampola Com 10 Ml.	Ampola	15.000
262	Aminofilina, 24 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 10 Ml	Ampola	2.000
263	Amiodarona, Dosagem 50Mg/Ml, Indicação Injetável	Ampola	2.000
264	Ampicilina, Dosagem 1 G, Tipo Uso Injetável	Ampola	2.500
265	Ampicilina, Forma Farmacêutica Pó Para Solução Injetável, Concentração 500Mg, Apresentação Frascoampola Acompanhado De Ampola Contendo Diluente Compatível, Com Embalagem Primária Contendo Dados De Identificação De Lote E Validade	Ampola	2.500
266	Atropina Sulfato, Concentração 0,25Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Injetável	Ampola	3.000
267	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	100

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

268	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10 Ml	Ampola	1.000
269	Cefalotina 1 G Inj.	Ampola	2.500
270	Ceftriaxona Sódica 1G Inj	Ampola	5.000
271	Cetoprofeno, Concentraçao 100, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional Endovenoso	Ampola	7.000
272	Cetoprofeno, Concentraçao 50, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Característica Adicional Intramuscular Ampola 2Ml	Ampola	5.000
273	Clindamicina de 500mg/dl	Ampola	2.000
274	Cimetidina 150Mg 2Ml Injetável Concentração/Dosa Gem: 300Mg; Forma Farmacêutica: Injetável;	Ampola	1.000
275	Clonidina. 0,15Mg/Ml Ampolas 1Ml	Ampola	1.000
276	Cloreto De Potássio 10% Ampola 10 Ml	Ampola	1.000
277	Cloreto De Sódio 20% 10Ml	Ampola	1.000
278	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/ml	Ampola	200
279	Deslanósideo 0,2	Ampola	300
280	Dexametasona, Composição Sal Acetato + Dexametasona Fosfato, Concentraçao 8 Mg + 2, Forma Farmaceutica Suspensão Injetável, Características Adicionais Com Seringa, Dosagem 4 Mg	Ampola	7.000
281	Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 75Mg, Uso Uso Retal - Ampola 3Ml	Ampola	5.000
282	Dipirona 500 Mg Injetavel - Dipirona Sódica 500Mg/Ml Ou 01G/02Ml, Solução Injetável, Acondicionado Em Embalagem Original De Fábrica, Contendo Externamente Especificação Do Produto, Informações Do Fabricante, Químico Responsável, N° Lote, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Ampola C/ 02Ml. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde	Ampola	15.000
283	Dobutamina 12,5 Mg/20 Ml	Ampola	1.000
284	Dopamina Injetável (Solução) 5 Mg/10 Ml	Ampola	1.000
285	Dramin B6 Solução Injetável De 50 Mg/Ml (Dimenidrinato) + 50 Mg/Ml (Cloridrato De Piridoxina) Intravenosa	Ampola	3.000
286	Ergometrina 0,2Mg/Ml - Cx C/ 50 Amp - Sol Inj Origem Nacional	Ampola	2.000
287	Escopolamina Butilbrometo, Apresentação Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem 4Mg + 500Mg/Ml, Indicação Solução Injetável (Buscopan Composto) Ampolas De 5 Ml.	Ampola	5.000
288	Escopolamina Butilbrometo, Dosagem 20, Indicação Solução Injetável (Buscopam Simples) Ampolas De 1 Ml.	Ampola	3.000
289	Esmolol 10Mg/Ml 10 Ml	Ampola	50
290	ENOXAPARINA 40MG	Seringa	500
291	Etilefrina Cloridrato, Composição 10Mg/Ml, Apresentação Injetável	Ampola	1.000
292	Fitomenadiona 10Mg/Ml 1Ml	Ampola	600
293	Fitomenadiona 10mg/ml(vitamina k¹)	Ampola	1.000
294	Furosemida 10Mg/2Ml Im/Iv	Ampola	3.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

295	Gentamicina, Dosagem 80 Mg/Ml, Aplicação Solução Injetável	Ampola	2.000
296	Gliconato De Cálcio 10% 10 Ml	Ampola	500
297	Glicose, Concentração 25%, Indicação Solução Injetável	Ampola	1.500
298	Glicose, Concentração 50%, Indicação Solução Injetável	Ampola	3.000
299	Heparina 5000 Ui 0,25 Ml subcutanea	Ampola	3.000
300	Heparina Sódica, Dosagem 5.000Ui/Ml, Indicação Injetável	Ampola	1.000
301	Hidralazina 20 Mg/Ml	Ampola	3.000
302	Hidrocortizona 100 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	7.000
303	Hidrocortizona 500 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	5.000
304	Lidocaina 2% frasco/ampola 20ml	Ampola	2.000
305	Manitol 20% 250ml	Frasco	1.000
306	Meropenem 1G	Ampola	200
307	Metoclopramida 05 Mg/Ml Inj. 2 Ml	Ampola	3.000
308	Metronidazol 500 Mg Inj. - 100ml	Frasco	3.000
309	Metropolol Injetável 5 Ml - 1Mg/Ml.	Ampola	1.000
310	Noradrenalina 2Mg 4Ml	Ampola	3.000
311	Ocitocina 5Ui/Ml, Solução Injetável Ampola 1Ml	Ampola	2.000
312	Omeprazol 40 Mg (Pó Liofilizável E Diluente)	Ampola	3.000
313	Oxacilina sodica 500mg	Ampola	2.000
314	Ondansentrona Solução Injetável 4Mg/2Ml	Ampola	3.000
315	Penicilina G Benzatina 1.200.000Ui	Ampola	5.000
316	Propofol 10MG/ML	Ampola	500
317	Penicilina G Benzatina 600.000 Ui	Ampola	3.000
318	Ranitidina 25Mg/2Ml	Ampola	1.000
319	Salbutamol 0,5mg EV	Ampola	4.000
320	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 250Ml	Frasco	5.000
321	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 500Ml	Frasco	2.500
322	Sulfato De Magnesio 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++) Solucao Injetavel Amp. 10 Ml Sulfato De Magnésio Em Solução Injetável Com 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++)	Ampola	1.000
323	Tazocin (piperacilina sódica 2g + tazobactam sódico 250mg)	Ampola	500
324	Tenecteplase Em Pó Para Solução Injetável Em Frasco-Ampola Com 40 Mg Do Sal. O FrascoAmpola Deve Ser Acompanhado De Diluente,	Ampola	1
325	Vasopressina 20U/Ml 1 Ml	Ampola	200
326	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	Ampola	1.500
327	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml	Frasco	3.000
328	Nitroglicerina 5mg/ml ampola 10ml intravenoso não direto	Ampola	500
329	Cedilanide 0,2mg/ml ampola 2ml	Ampola	500

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

330	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	500
331	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml	Ampola	500
332	Sacarato de Hidróxido férrico 100mg/5ml ampolas 5ml EV	Ampola	1.000
333	Vitaminas Do Complexo B, Composição Básica B7 + B9 + B12, Uso Solução Injetável - Ampola 2Ml	Ampola	6.000

LOTE 06 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
334	Biperideno, Lactato 5Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro) Forma Farmacêutica:Solução Injetável	Ampola	1.000
335	Cloridrato de Midazolam 5 Mg/Ml 10 Ml	Ampola	2.000
336	Cloridrato De Midazolam Gen. 5Mg/Ml Inj 3Ml	Ampola	1.000
337	Cloridrato De Prometazina 25Mg/Ml . Caixa 100 Ampolas	Ampola	3.000
338	Clorpromazina Cloridrato De 5Mg/Ml Solucao Injetavel - Ampola 5 Ml	Ampola	2.000
339	Diazepam 10Mg Apres. Cx. C/100 Amp. 2Ml.	Ampola	1.500
340	Epinefrina 1mg/ml (Adrenalina) I.M/ E.V/ S.C	Ampola	3.000
341	Etomidato 2Mg/Ml. Forma De Apresentacao Ampola Contendo 10 Ml	Ampola	600
342	Fenitoína 50 Mg / Ml, Sódica - Solução Injetável 5 Ml	Ampola	2.000
343	Fenobarbital Sódico, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	2.000
344	Fenobarbital Sódico, Dosagem 200 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	2.000
345	Fentanila, Composição Sal Citrato, Concentração 78,5, Forma Farmacêutica Solução Injetável Ampola 2 Ml	Ampola	2.000
346	Flumazenil 0,5 Mg Ou 0,1 Mg/Ml (Ampola) Flumazenil 0,5Mg Ou 0,1Mg/Ml, Solução Injetável,	Ampola	2.000
347	Haloperidol, 5 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 1 Ml	Ampola	3.000
348	Haloperidol, Decanoato 50Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro Âmbar) Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola	4.000
349	Morfina 10Mg/Ml 1 Ml	Ampola	2.000
350	Naloxona Cloridrato, Dosagem 0,4, Apresentação Solução InjetávelAmpola 1 Ml	Ampola	2.000
351	Petidina Cloridrato, Dosagem 50 Mg/Ml, Apresentação Solução Injetável	Ampola	500
352	Suxametônio 100 Mg 10 Ml	Ampola	600
353	Tramadol, Cloridrato 50Mg/Ml, Ampola 2Ml	Ampola	3.000

LOTE 07 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS			
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.
354	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 100Ml	Frasco	20.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

355	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 250ml	Frasco	15.000
356	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 500ml	Frasco	10.000
357	Soro Glico-Fisiologico 500Ml	Frasco	6.000
358	Ringer Com Lactato, Bolsa Trilaminado Isenta De Pvc Com 500Ml	Frasco	6.000
359	Ringer Simples, Bolsa 500 Ml Sistema Fechado.	Frasco	6.000

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS AO OBJETO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

Observações / Instruções para participação

A quantidade especificada para a aquisição dos itens é resultante de um levantamento elaborado pelas respectivas Secretarias Municipais considerando-se respectivas atuações e necessidades.

Deverão ser respeitadas todas as descrições definidas pela unidade requisitante sem qualquer tipo de alteração.

O fornecimento dos produtos será realizada no endereço informado no Termo de Autorização de Fornecimento (TAF), ou em outro local diverso solicitado pela Unidade Requisitante.

Responsável/Possível Fiscal do Contrato: A responsabilidade para análise dos produtos licitados e as dúvidas referentes às especificações dos serviços deverão ser reportadas a Secretaria Municipal de Transportes, cujo telefone para contato é (77) 3472-2137, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

A contratação com o licitante vencedor obedecerá as condições do instrumento de contrato constante do Termo de Referência e da Minuta de contrato, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições da legislação.

O custo estimado para essa aquisição está descrito no Termo de Referência e Dos Lotes/Especificação e Quantitativos deste Certame.

Serão consideradas desclassificadas as propostas que não forem elaboradas de forma clara, inconfundível e em perfeita concordância com o item do presente do Termo de Referência, ou que:

- Revelarem-se excessivas ou manifestamente inexequíveis;
- Oferecerem vantagens não previstas neste Edital;
- Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, ou irrisórios;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO V – DOS ITES / ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

LOTE 01 - SAÚDE MENTAL					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
01	Ácido Valproíco 250 mg	Comp.	12.000		R$ -
02	Ácido Valproíco 50 mg/ml	Susp.	600		R$ -
03	Alprazolam 0,5 mg	Comp.	12.000		R$ -
04	Aripiprazol 1mg/ml Suspensão 150ml	Frasco	50		R$ -
05	Bromazepam 3 mg	Comp.	12.000		R$ -
06	Bromazepam 6 mg	Comp.	6.000		R$ -
07	Carbamazepina 20 mg/ml xarope	Susp.	600		R$ -
08	Carbamazepina 200 mg	Comp.	60.000		R$ -
09	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	15.000		R$ -
10	Clonazepam 2 mg	Comp.	24.000		R$ -
11	Clonazepam 2,5 mg/ml	Gotas	400		R$ -
12	Cloridrato de Sertralina 25 mg	Comp.	12.000		R$ -
13	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	Comp.	60.000		R$ -
14	Cloridrato de Biperideno 2 mg	Comp.	30.000		R$ -
15	Cloridrato de Clomipramina 10mg	Comp.	12.000		R$ -
16	Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comp.	12.000		R$ -
17	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comp.	24.000		R$ -
18	Cloridrato de Prometazina 25 mg	Comp.	30.000		R$ -
19	Cloridrato de Sertralina 100 mg	Comp.	12.000		R$ -
20	Cloridrato de Sertralina 50 mg	Comp.	24.000		R$ -
21	Cloridrato de Tioridazina 50 mg	Comp.	12.000		R$ -
22	Cloridrato Fluoxetina 20 mg	Comp.	60.000		R$ -
23	Clorpromazina 100 mg	Comp.	60.000		R$ -
24	Clorpromazina 25mg	Comp.	30.000		R$ -
25	Diazepam 10 mg	Comp.	12.000		R$ -
26	Diazepam 5 mg	Comp.	12.000		R$ -
27	Duloxetina 30 mg, Cloridrato	Comp.	6.000		R$ -
28	Duloxetina 60mg, Cloridrato	Comp.	6.000		R$ -
29	Fenitoina 100 m g	Comp.	60.000		R$ -
30	Fenobarbital 100 mg	Comp.	60.000		R$ -
31	Fenobarbital 40mg/ml	Gotas	600		R$ -
32	Haloperidol 1 mg	Comp.	12.000		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

33	Haloperidol 2 mg/ml	Gotas	300		R$ -
34	Haloperidol 5 mg	Comp.	40.000		R$ -
35	Hemitartarato de Zolpidem 10mg	Comp.	6.000		R$ -
36	Imipramina 25 mg	Comp.	6.000		R$ -
37	Lamotrigina 100 mg	Comp.	6.000		R$ -
38	Mirtazapina 30 mg	Comp.	6.000		R$ -
39	Nortriptilina 25 mg	Comp.	6.000		R$ -
40	Nortriptilina 50 mg	Comp.	6.000		R$ -
41	Oxalato de Escitalopram 10 mg	Comp.	30.000		R$ -
42	Periciazina 1% (10mg/ml)	Gotas	200		R$ -
43	Periciazina 4% (40mg/ml)	Gotas	200		R$ -
44	Periciazina 10 mg	Comp.	6.000		R$ -
45	Risperidona 1 mg	Comp.	60.000		R$ -
46	Risperidona 2 mg	Comp.	12.000		R$ -
47	Risperidona 3 mg	Comp.	60.000		R$ -
48	Valproato de Sódio 50 mg/ml	Susp.	600		R$ -
49	Valproato de Sódio 500 mg	Comp.	24.000		R$ -
50	Cloridrato de paroxetina 20mg	Comp.	1.200		R$ -
51	Pregabalina 150mg	Comp.	12.000		R$ -
52	Pregabalina 75mg	Comp.	12.000		R$ -
53	Cloridrato de Bupropiona 150mg	Comp.	12.000		R$ -
54	Cloridrato de Buspirona 5mg	Comp.	12.000		R$ -
55	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 100mg	Comp.	12.000		R$ -
56	Succinato de Desvenlafaxina monoidratado 50mg	Comp.	12.000		R$ -
57	Desvenlafaxina 50mg	Comp.	12.000		R$ -
58	Cloridrato de Amantadina 100mg	Comp.	12.000		R$ -
59	Valproato de Sódio+Acido Valproico 500mg	Comp.	12.000		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

LOTE 02 - INSULINAS					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
60	Insulina Regular 100UI/ ml	Ampola	60		R$ -
61	Insulina NPH 100 UI/ml	Ampola	120		R$ -
62	Insulina Lantus 100 UI/ml 3 ML	Ampola	60		R$ -
63	Insulina Asparte Novorapid 100 UI/ml 3 ml	Ampola	30		R$ -
64	Imunoglobulina Humana Anti-D 300 microgramas	Ampola	150		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

LOTE 03 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS	

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
65	Acarbose 50mg	Comp.	6.000		R$ -
66	Aciclovir 200mg	Comp.	1.200		R$ -
67	Ácido Acetil Salicílico 100 Mg	Comp.	60.000		R$ -
68	Ácido Fólico 1 mg	Comp.	12.000		R$ -
69	Ácido Fólico 5 mg	Comp.	60.000		R$ -
70	Acido Tranexamico 250mg	Comp.	1.200		R$ -
71	Ácido Ursodesoxicólico 150 mg	Comp.	720		R$ -
72	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg	Comp.	720		R$ -
73	Albendazol, Dosagem 400 Mg	Comp.	12.000		R$ -
74	Alendronato De Sódio 70Mg	Comp.	6.000		R$ -
75	Alopurinol 100mg	Comp.	6.000		R$ -
76	Aminofilina 100mg	Comp.	5.000		R$ -
77	Amiodarona 200 mg	Comp.	6.000		R$ -
78	Amoxicilina 500 Mg	Comp.	60.000		R$ -
79	Amoxilina + Clavulanato 500/125 mg	Comp.	2.400		R$ -
80	Anlodipino Besilato, Dosagem 10 Mg	Comp.	12.000		R$ -
81	Anlodipino Besilato, Dosagem 5 Mg	Comp.	60.000		R$ -
82	Atenolol 25 mg	Comp.	60.000		R$ -
83	Atenolol 50 mg	Comp.	12.000		R$ -
84	Atenolol Clortalidona 100/25mg	Comp.	6.000		R$ -
85	Atenolol Clortalidona 50/12,5 mg	Comp.	12.000		R$ -
86	Azitromicina 500 mg	Comp.	30.000		R$ -
87	Brometo De N-Butilescopolamina 10 mg + Dipirona sódica 250 mg	Comp.	60.000		R$ -
88	Captopril 25 Mg	Comp.	60.000		R$ -
89	Carbonato De Cálcio 1250 mg + Colecalciferol 400 UI (comp/caps)	Comp.	48.000		R$ -
90	Carvedilol 12,5mg	Comp.	12.000		R$ -
91	Carvedilol 25mg	Comp.	12.000		R$ -
92	Carvedilol 6,25mg	Comp.	12.000		R$ -
93	Cefalexina 500Mg Caixa Com 50 Blisters Com 10 Comprimidos Cada	Comp.	60.000		R$ -
94	Cetoconazol 200 Mg, Indicação Antifúngico, Apresentação Comprimido	Comp.	5.000		R$ -
95	Cimetidina 200Mg	Comp.	1.200		R$ -
96	Cinarizina 25mg	Comp.	2.400		R$ -
97	Cinarizina 75mg	Comp.	2.400		R$ -
98	Ciprofloxacino Cloridrato, Concentração 500 Mg	Comp.	30.000		R$ -
99	Claritromicina 500mg	Comp.	1.200		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

100	Clindamicina 300mg	Comp.	1.200		R$	-
101	Clopidogrel 75 Mg Caixa Com 28 Comp.	Comp.	4.800		R$	-
102	Cloridrato de Clonidina 0,100mg	Comp.	2.400		R$	-
103	Cloridrato de Ondansetrona 4mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000		R$	-
104	Cloridrato de Ondansetrona 8mg Comp. Orodispersivel	Comp.	5.000		R$	-
105	Cloridrato de Ranitidina 150mg	Comp.	1.200		R$	-
106	Cloridrato de Verapamil 120mg	Comp.	1.200		R$	-
107	Complexo B comprimido	Comp.	2.400		R$	-
108	Dexametasona 4mg comp	Comp.	12.000		R$	-
109	Diclofenaco De Sódio 50 Mg	Comp.	60.000		R$	-
110	Digoxina 0,25 mg	Comp.	30.000		R$	-
111	Dimenidrato 50mg + Peridoxina 50mg	Comp.	2.400		R$	-
112	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	Comp.	1.200		R$	-
113	Dipirona Sódica, 500 Mg	Comp.	60.000		R$	-
114	Doxazosina 2mg	Comp.	2.400		R$	-
115	Doxazosina 2mg + Finasterida 5mg	Comp.	5.000		R$	-
116	Doxazosina 4mg	Comp.	2.400		R$	-
117	Eritromicina, Dosagem 500 Mg	Comp.	5.000		R$	-
118	Espiramicina 500 Mg	Comp.	1.200		R$	-
119	Espironolactona 25 mg	Comp.	15.000		R$	-
120	Etilnilestradiol+Levonorgestrelo, 03Mg+0,15Mg	Comp.	60.000		R$	-
121	Finasterida 5mg	Comp.	1.200		R$	-
122	Fluconazol 150 Mg	Comp.	24.000		R$	-
123	Furosemida, Dosagem 40 Mg	Comp.	30.000		R$	-
124	Glibenclamida 5Mg. Comprimido	Comp.	30.000		R$	-
125	Glicazida 30 Mg	Comp.	60.000		R$	-
126	Hidralazina 25mg	Comp.	1.200		R$	-
127	Hidroclorotiazida, Dosagem 25 Mg	Comp.	60.000		R$	-
128	Hidroclorotiazida, Dosagem 50 Mg	Comp.	10.000		R$	-
129	Ibuprofeno, Dosagem 600 Mg	Comp.	60.000		R$	-
130	Isossorbida, Dinitrato 10Mg Comprimdo	Comp.	2.400		R$	-
131	Isossorbida, Princípio Ativo Sal Dinitrato, Dosagem 5 Mg, Tipo Medicamento Sublingual	Comp.	4.800		R$	-
132	Ivermectina 6mg	Comp.	2.400		R$	-
133	Levofloxacino 500mg	Comp.	2.400		R$	-
134	Levonorgestrel 0,75mg	Comp.	3.000		R$	-
135	Levotiroxina 100mg	Comp.	2.400		R$	-
136	Levotiroxina 25mg	Comp.	2.400		R$	-
137	Levotiroxina 50mg	Comp.	2.400		R$	-
138	besilato de anlodipino 5 Mg	Comp.	60.000		R$	-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

139	Loratadina 10mg	Comp.	1.200		R$	-
140	Losartana Potássica 50 Mg	Comp.	60.000		R$	-
141	Maleato De Enalapril 10 Mg	Comp.	60.000		R$	-
142	Maleato De Enalapril 20 Mg	Comp.	60.000		R$	-
143	Maleato De Enalapril 5 Mg	Comp.	60.000		R$	-
144	Mebendazol, Dosagem 100 Mg	Comp.	1.200		R$	-
145	Metformina Cloridrato, Dosagem 500 Mg	Comp.	60.000		R$	-
146	Metformina Cloridrato, Dosagem 850 Mg	Comp.	60.000		R$	-
147	Metildopa, Dosagem 250 Mg	Comp.	30.000		R$	-
148	Metildopa, Dosagem 500Mg	Comp.	10.000		R$	-
149	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 10mg Apresentação Comprimido	Comp.	2.400		R$	-
150	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 100 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400		R$	-
151	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 25 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400		R$	-
152	Metoprolol, Princípio Ativo Sal Succinato, Dosagem 50 Mg, Apresentação Liberação Controlada	Comp.	2.400		R$	-
153	Metronidazol 250 Mg	Comp.	30.000		R$	-
154	N-Butilescopolamina 10Mg- Comprimido	Comp.	2.400		R$	-
155	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 10Mg, Retard	Comp.	3.600		R$	-
156	Nifedipina, Forma Farmacêutica Cápsula Gelatinosa, Concentração 20Mg, Retard	Comp.	3.600		R$	-
157	Nitrofurantoina 100Mg, Forma Farmaceutica Capsula/	Comp.	2.400		R$	-
158	Norestisterona 0,35 Mg Cx C/ 35 Comp	Comp.	12.000		R$	-
159	Omeprazol 20Mg Comp.	Comp.	60.000		R$	-
160	Paracetamol 500Mg	Comp.	60.000		R$	-
161	Prednisona 20 Mg	Comp.	24.000		R$	-
162	Prednisona 5 Mg,Apresentação Comprimido	Comp.	24.000		R$	-
163	Prometazina 25mg	Comp.	30.000		R$	-
164	Propranolol Cloridrato, Dosagem 40 Mg	Comp.	60.000		R$	-
165	Secnidazol 1g	Comp.	2.400		R$	-
166	Sinvastatina, Dosagem 20 Mg	Comp.	40.000		R$	-
167	Succinato de Metoprolol 25mg	Comp.	24.000		R$	-
168	Succinato de Metoprolol 50mg	Comp.	12.000		R$	-
169	Sulfametoxazol (400 Mg) + Trimetoprima (80 Mg)	Comp.	20.000		R$	-
170	Sulfato Ferroso Dosagem 40 Mg, Comprimido	Comp.	30.000		R$	-
171	Tiamina, Cloridrato, 300Mg Caixa Com 600 Comprimidos Revestidos	Comp.	2.400		R$	-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

172	Varfarina, Sódica 5Mg	Comp.	10.000		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

LOTE 04 - MEDICAMENTOS NÃO INJETAVEIS					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
173	Ácido Fólico 0,2 mg/ml 30 ml	Gotas	60		R$ -
174	Acetato de Hidrocortisona 10mg/g (1%) creme	Bisnaga	600		R$ -
175	Aciclovir 50mg/g(5%) creme	Bisnaga	600		R$ -
176	Acido Ascorbico 200mg/ml	Gotas	600		R$ -
177	Acido Salicilico 50mg/g (5%) pomada 20g	Bisnaga	300		R$ -
178	Albendazol, Dosagem 40 Mg/Ml,Suspensão Oral 10Ml	Susp.	1.200		R$ -
179	Amoxicilina + Clavulanato 50/12,5 mg/ml - Frasco 75ml	Frasco	2.400		R$ -
180	Amoxicilina 250 Mg/ml	Susp.	2.400		R$ -
181	Anestesico Colirio Fr 10Ml - Allergan Tetracaina+Fenilefrina+Ácido.Borico Fr 10Ml	Gotas	60		R$ -
182	Azitromicina 40mg/ml suspensão - 15ml	Susp.	600		R$ -
183	Beclometasona 250 Mcg/Dose	Bomba	100		R$ -
184	Benzoato De Benzila 250 mg/ml Emulsão 100 ml	Emuls.	300		R$ -
185	Brometo De N-Butilescopolamina 6,67Mg/ Ml + Dipirona Sódica 333,4 Mg/Ml Fr 20 Ml	Gotas	2.400		R$ -
186	Budesonida 32mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50		R$ -
187	Budesonida 50mg suspensão para inalação nasal	Susp.	50		R$ -
188	Budesonida 64mcg suspensão para inalação nasal	Susp.	50		R$ -
189	Butilescopolamina 10 mg/ml	Gotas	50		R$ -
190	Carvão Ativo Em Pó,P.A. - P.M: 12,01 - Embalagem: 250 Gramas	Pacote	200		R$ -
191	Cefalexina 250 Mg Fr.60Ml	Susp.	2.400		R$ -
192	Cetoconazol 20mg creme	Bisnaga	360		R$ -
193	Cetoconazol Shampoo 2%	Susp.	360		R$ -
194	Cetotifeno Xarope 120ml	Susp.	360		R$ -
195	Ciprofloxacino 3,5% Colirio	Gotas	60		R$ -
196	Claritromicina 50mg/ml suspensão oral	Susp.	300		R$ -
197	Cloranfenicol Colírio	Gotas	60		R$ -
198	Cloranfenicol 0,5% Colirio	Gotas	60		R$ -
199	Cloreto de Sodio nasal 0,9%	Susp.	60		R$ -
200	Cloridrato De Ambroxol 15 Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600		R$ -
201	Cloridrato De Ambroxol 30Mg/5Ml Contém 100Ml	Susp.	3.600		R$ -
202	Cloridrato de Ranitidina 15mg/ml	Susp.	600		R$ -
203	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% Solução oftalmica 10ml	Gotas	30		R$ -
204	Complexo B solução (xarope)	Susp.	3.600		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

205	Deltametrina Shampoo	Unid	300		R$	-
206	Dexametasona 0,1% Creme 10Grs.	Bisnaga	3.600		R$	-
207	Dexametasona Elixir 0,5Mg/Ml 120Ml	Susp.	5.000		R$	-
208	Dexclorfeniramina (Maleato De) Xarope 120Ml	Susp.	5.000		R$	-
209	Diclofenaco De Sódio 25 Mg/ Ml	Gotas	600		R$	-
210	Dimenidrato 25mg/ml + Peridoxina 5mg/ml	Gotas	60		R$	-
211	Dipirona monoidratada 50mg/ml Solução oral com 100ml	Susp.	700		R$	-
212	Dipirona Sódica, Dosagem 500 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral (Gotas)	Gotas	6.000		R$	-
213	Eritromicina, Dosagem 250 Mg/ml	Susp.	300		R$	-
214	Estriol 1mg/g creme vag	Bisnaga	300		R$	-
215	Fenoterol Bromidrato, Concentração 5 Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Oral	Solução	60		R$	-
216	Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio, 6% Suspensão Oral 100Ml	Susp.	600		R$	-
217	Hidróxido De Aluminio 60mg/ml	Susp.	600		R$	-
218	Hidróxido De Magnésio, Concentração 85,5Mg/Ml Forma Farmacêutica Suspensão Oral. Frasco 120Ml	Susp.	300		R$	-
219	Ibuprofeno 20mg/ml Suspensão oral 100ml	Susp.	200		R$	-
220	Ibuprofeno, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600		R$	-
221	Ibuprofeno, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Suspensão Oral 30Ml	Gotas	3.600		R$	-
222	Ipratropio (Brometo) Aerossol Oral 20Mcg/Dose Frasco 10 Ml	Gotas	100		R$	-
223	Ipratropio (Brometo)0,25 mg/mL Solução para Inalação	Gotas	60		R$	-
224	Lactulose 667mg/ml xarope	Susp.	300		R$	-
225	Lidocaina 2% Gel 30 Gramas	Bisnaga	1.000		R$	-
226	Loratadina 1Mg/1Ml Solução Oral. Frasco Com 100 Ml.	Susp.	3.600		R$	-
227	Mebendazol, Dosagem 20 Mg/Ml, Apresentação Suspensão Oral Cx C/50	Susp.	300		R$	-
228	Metoclopramida Cloridrato, Dosagem 4 Mg/Ml, Apresentação Solução Oral	Gotas	400		R$	-
229	Metronidazol 4% Suspensão	Susp.	2.000		R$	-
230	Metronidazol, Concentraçao 100 Mg/G, Forma Farmaceutica Creme Vaginal, Característica Adicional Com Aplicador	Bisnaga	800		R$	-
231	Miconazol Nitrato, Dosagem 2% (20mg/g) creme dermato - 80gramas	Bisnaga	600		R$	-
232	Miconazol Nitrato, Dosagem 20mg/g, Apresentação Creme Vagina - 28 gramas	Bisnaga	800		R$	-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

233	Neomicina, Sulfato + Bacitracina (5Mg/G + 250Ui/G) Pomada Tubo Com 15G	Bisnaga	1.200		R$ -
234	Nistatina creme vaginal 25.000UI - 60gramas	Bisnaga	600		R$ -
235	Nistatina Suspensao Oral 100.000 Ui/Ml Frasco 50 Ml Com Doseador - 50 ml	Susp.	300		R$ -
236	Oleo Mineral Puro 100ml	Susp.	60		R$ -
237	Paracetamol 200Mg/Ml	Gotas	3.600		R$ -
238	Permetrina 50mg/ml loção - 60ml	Loção	600		R$ -
239	Prednisolona 3mg/ml - 60ml	Susp.	600		R$ -
240	Protetor Solar Corporal FPS 50	Frasco	300		R$ -
241	Protetor Solar Facial FPS 50	Frasco	300		R$ -
242	Sais Para Reidratação Oral, Apresentação Pó, Composto Por: Cloreto Sódio 3,5G + Glicose 20 G, Indicação + Citrato De Sódio 2,9G + Cloreto De Potássio 1,5 G,Uso Para 1.000Ml De Solução Pronta	Sachê	3.000		R$ -
243	Simeticona 75 mg/ml - frasco com 15ml	Gotas	600		R$ -
244	Sulfadiazina De Prata 1% Pote 400 G	Pote	30		R$ -
245	Sulfametoxazol + Trimetoprima, 40Mg + 8Mg, Suspensão Oral, Frasco 100Ml (Cota Principal 75%)	Susp.	600		R$ -
246	Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + fluocinolona acetonida + cloridrato de lidocaína 10.000 ui/ml + 3,500 mg/ml + 0,250 mg/ml + 20 mg/ml Solução otologica - Frasco 10ml	Gotas	60		R$ -
247	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose spray	Spray	120		R$ -
248	Sulfato de Salbutamol gotas 5 mg 10 ml	Gotas	120		R$ -
249	Sulfato De Salbutamol Xarope 120 Ml (Suspensão Oral)	Susp.	120		R$ -
250	Sulfato Ferroso 25Mg/Ml Solução Oral-Gotas - 30ml	Gotas	600		R$ -
251	Tiabendazol 50Mg/G, Oral, Frasco De 40Ml	Gotas	50		R$ -
252	Timolol Maleato 0,5%	Gotas	30		R$ -
253	Tobramicina 0,3% Colirio	Gotas	30		R$ -
254	Vitelinato De Prata, 100 Mg/Ml (10%), Solução Oftálmica, Frasco Gotejador, 5 Ml, Via De Administração: Oftálmica,	Gotas	30		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

LOTE 05 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
255	Medroxiprogesterona 150 mg/ml	Ampola	1.000		R$ -
256	Norestisterona+Valerato de Estradiol 50/5mg Solução injetavel	Ampola	2.000		R$ -
257	Ácido Ascórbico 100Mg/Ml. Solução Injetável. Ampola De Vidro Com 5Ml	Ampola	7.000		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

258	Ácido Tranexâmico, Dosagem 50 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	3.000		R$	-
259	Adenosina Em Solução Injetável Com 3 Mg/Ml Em Ampola Com 2 Ml, Embaladas Em Caixas, Conforme Constar No Registro Do Produto. (A Embalagem Trará Externamente Os Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade)	Ampola	2.000		R$	-
260	Adrenalina 1Mg/Ml - Inj (Epinefrina), Ampola De 1 Ml. Caixa Com 100 Amp	Ampola	3.000		R$	-
261	Água Destilada, Injetável Em Ampola Com 10 Ml.	Ampola	15.000		R$	-
262	Aminofilina, 24 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 10 Ml	Ampola	2.000		R$	-
263	Amiodarona, Dosagem 50Mg/Ml, Indicação Injetável	Ampola	2.000		R$	-
264	Ampicilina, Dosagem 1 G, Tipo Uso Injetável	Ampola	2.500		R$	-
265	Ampicilina, Forma Farmacêutica Pó Para Solução Injetável, Concentração 500Mg, Apresentação Frascoampola Acompanhado De Ampola Contendo Diluente Compatível, Com Embalagem Primária Contendo Dados De Identificação De Lote E Validade	Ampola	2.500		R$	-
266	Atropina Sulfato, Concentração 0,25Mg/Ml, Forma Farmaceutica Solução Injetável	Ampola	3.000		R$	-
267	Brometo de Rocurônio 10mg/ml	Ampola	100		R$	-
268	Bicarbonato De Sódio 8,4% 10 Ml	Ampola	1.000		R$	-
269	Cefalotina 1 G Inj.	Ampola	2.500		R$	-
270	Ceftriaxona Sódica 1G Inj	Ampola	5.000		R$	-
271	Cetoprofeno, Concentraçao 100, Forma Farmaceutica Pó Liófilo P/ Injetável, Característica Adicional Endovenoso	Ampola	7.000		R$	-
272	Cetoprofeno, Concentraçao 50, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Característica Adicional Intramuscular Ampola 2Ml	Ampola	5.000		R$	-
273	Clindamicina de 500mg/dl	Ampola	2.000		R$	-
274	Cimetidina 150Mg 2Ml Injetável Concentração/Dosa Gem: 300Mg; Forma Farmacêutica: Injetável;	Ampola	1.000		R$	-
275	Clonidina. 0,15Mg/Ml Ampolas 1Ml	Ampola	1.000		R$	-
276	Cloreto De Potássio 10% Ampola 10 Ml	Ampola	1.000		R$	-
277	Cloreto De Sódio 20% 10Ml	Ampola	1.000		R$	-
278	Cloridrato de Dexmedetomidina 100mcg/ml	Ampola	200		R$	-
279	Deslanósideo 0,2	Ampola	300		R$	-
280	Dexametasona, Composição Sal Acetato + Dexametasona Fosfato, Concentraçao 8 Mg + 2, Forma Farmaceutica Suspensão Injetável, Características Adicionais Com Seringa, Dosagem 4 Mg	Ampola	7.000		R$	-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

281	Diclofenaco, Apresentação Sal Potássico, Dosagem 75Mg, Uso Uso Retal - Ampola 3Ml	Ampola	5.000		R$	-
282	Dipirona 500 Mg Injetavel - Dipirona Sódica 500Mg/Ml Ou 01G/02Ml, Solução Injetável, Acondicionado Em Embalagem Original De Fábrica, Contendo Externamente Especificação Do Produto, Informações Do Fabricante, Químico Responsável, N° Lote, Data De Fabricação E Prazo De Validade, Ampola C/ 02Ml. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde	Ampola	15.000		R$	-
283	Dobutamina 12,5 Mg/20 Ml	Ampola	1.000		R$	-
284	Dopamina Injetável (Solução) 5 Mg/10 Ml	Ampola	1.000		R$	-
285	Dramin B6 Solução Injetável De 50 Mg/Ml (Dimenidrinato) + 50 Mg/Ml (Cloridrato De Piridoxina) Intravenosa	Ampola	3.000		R$	-
286	Ergometrina 0,2Mg/Ml - Cx C/ 50 Amp - Sol Inj Origem Nacional	Ampola	2.000		R$	-
287	Escopolamina Butilbrometo, Apresentação Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem 4Mg + 500Mg/Ml, Indicação Solução Injetável (Buscopan Composto) Ampolas De 5 Ml.	Ampola	5.000		R$	-
288	Escopolamina Butilbrometo, Dosagem 20, Indicação Solução Injetável (Buscopam Simples) Ampolas De 1 Ml.	Ampola	3.000		R$	-
289	Esmolol 10Mg/Ml 10 Ml	Ampola	50		R$	-
290	ENOXAPARINA 40MG	Seringa	500		R$	-
291	Etilefrina Cloridrato, Composição 10Mg/Ml, Apresentação Injetável	Ampola	1.000		R$	-
292	Fitomenadiona 10Mg/Ml 1Ml	Ampola	600		R$	-
293	Fitomenadiona 10mg/ml(vitamina k¹)	Ampola	1.000		R$	-
294	Furosemida 10Mg/2Ml Im/Iv	Ampola	3.000		R$	-
295	Gentamicina, Dosagem 80 Mg/Ml, Aplicação Solução Injetável	Ampola	2.000		R$	-
296	Gliconato De Cálcio 10% 10 Ml	Ampola	500		R$	-
297	Glicose, Concentração 25%, Indicação Solução Injetável	Ampola	1.500		R$	-
298	Glicose, Concentração 50%, Indicação Solução Injetável	Ampola	3.000		R$	-
299	Heparina 5000 Ui 0,25 Ml subcutanea	Ampola	3.000		R$	-
300	Heparina Sódica, Dosagem 5.000Ui/Ml, Indicação Injetável	Ampola	1.000		R$	-
301	Hidralazina 20 Mg/Ml	Ampola	3.000		R$	-
302	Hidrocortizona 100 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	7.000		R$	-
303	Hidrocortizona 500 Mg/Ml, Injetável Caixa C/ 50 Ampolas	Ampola	5.000		R$	-
304	Lidocaina 2% frasco/ampola 20ml	Ampola	2.000		R$	-
305	Manitol 20% 250ml	Frasco	1.000		R$	-
306	Meropenem 1G	Ampola	200		R$	-
307	Metoclopramida 05 Mg/Ml Inj. 2 Ml	Ampola	3.000		R$	-
308	Metronidazol 500 Mg Inj. - 100ml	Frasco	3.000		R$	-
309	Metropolol Injetável 5 Ml - 1Mg/Ml.	Ampola	1.000		R$	-

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

310	Noradrenalina 2Mg 4Ml	Ampola	3.000		R$ -
311	Ocitocina 5Ui/Ml, Solução Injetável Ampola 1Ml	Ampola	2.000		R$ -
312	Omeprazol 40 Mg (Pó Liofilizável E Diluente)	Ampola	3.000		R$ -
313	Oxacilina sodica 500mg	Ampola	2.000		R$ -
314	Ondansentrona Solução Injetável 4Mg/2Ml	Ampola	3.000		R$ -
315	Penicilina G Benzatina 1.200.000Ui	Ampola	5.000		R$ -
316	Propofol 10MG/ML	Ampola	500		R$ -
317	Penicilina G Benzatina 600.000 Ui	Ampola	3.000		R$ -
318	Ranitidina 25Mg/2Ml	Ampola	1.000		R$ -
319	Salbutamol 0,5mg EV	Ampola	4.000		R$ -
320	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 250Ml	Frasco	5.000		R$ -
321	Glicose 5%. Sistema Fechado E Isento De Pvc. Solução Injetável. Frasco Plástico Com Escala Graduada De 500Ml	Frasco	2.500		R$ -
322	Sulfato De Magnesio 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++) Solucao Injetavel Amp. 10 Ml Sulfato De Magnésio Em Solução Injetável Com 500 Mg/Ml (50% - 4,05 Meq/Ml Mg++)	Ampola	1.000		R$ -
323	Tazocin (piperacilina sódica 2g + tazobactam sódico 250mg)	Ampola	500		R$ -
324	Tenecteplase Em Pó Para Solução Injetável Em Frasco-Ampola Com 40 Mg Do Sal. O FrascoAmpola Deve Ser Acompanhado De Diluente,	Ampola	1		R$ -
325	Vasopressina 20U/Ml 1 Ml	Ampola	200		R$ -
326	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml	Ampola	1.500		R$ -
327	Ciprofloxacino 2mg/ml 100ml	Frasco	3.000		R$ -
328	Nitroglicerina 5mg/ml ampola 10ml intravenoso não direto	Ampola	500		R$ -
329	Cedilanide 0,2mg/ml ampola 2ml	Ampola	500		R$ -
330	Cloridrato de dextrocetamina 50mg/ml ampola 10ml	Ampola	500		R$ -
331	Dipropionato de betametasona e Fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml	Ampola	500		R$ -
332	Sacarato de Hidróxido férrico 100mg/5ml ampolas 5ml EV	Ampola	1.000		R$ -
333	Vitaminas Do Complexo B, Composição Básica B7 + B9 + B12, Uso Solução Injetável - Ampola 2Ml	Ampola	6.000		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

LOTE 06 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
334	Biperideno, Lactato 5Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro) Forma Farmacêutica:Solução Injetável	Ampola	1.000		R$ -
335	Cloridrato de Midazolam 5 Mg/Ml 10 Ml	Ampola	2.000		R$ -
336	Cloridrato De Midazolam Gen. 5Mg/Ml Inj 3Ml	Ampola	1.000		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

337	Cloridrato De Prometazina 25Mg/Ml . Caixa 100 Ampolas	Ampola	3.000		R$ -
338	Clorpromazina Cloridrato De 5Mg/Ml Solucao Injetavel - Ampola 5 Ml	Ampola	2.000		R$ -
339	Diazepam 10Mg Apres. Cx. C/100 Amp. 2Ml.	Ampola	1.500		R$ -
340	Epinefrina 1mg/ml (Adrenalina) I.M/ E.V/ S.C	Ampola	3.000		R$ -
341	Etomidato 2Mg/Ml. Forma De Apresentacao Ampola Contendo 10 Ml	Ampola	600		R$ -
342	Fenitoína 50 Mg / Ml, Sódica - Solução Injetável 5 Ml	Ampola	2.000		R$ -
343	Fenobarbital Sódico, Dosagem 100 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	2.000		R$ -
344	Fenobarbital Sódico, Dosagem 200 Mg/Ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável	Ampola	2.000		R$ -
345	Fentanila, Composição Sal Citrato, Concentração 78,5, Forma Farmacêutica Solução Injetável Ampola 2 Ml	Ampola	2.000		R$ -
346	Flumazenil 0,5 Mg Ou 0,1 Mg/Ml (Ampola) Flumazenil 0,5Mg Ou 0,1Mg/Ml, Solução Injetável,	Ampola	2.000		R$ -
347	Haloperidol, 5 Mg/Ml, Solução Injetável Ampola 1 Ml	Ampola	3.000		R$ -
348	Haloperidol, Decanoato 50Mg/Ml - 1Ml (Ampola Vidro Âmbar) Forma Farmacêutica: Solução Injetável.	Ampola	4.000		R$ -
349	Morfina 10Mg/Ml 1 Ml	Ampola	2.000		R$ -
350	Naloxona Cloridrato, Dosagem 0,4, Apresentação Solução InjetávelAmpola 1 Ml	Ampola	2.000		R$ -
351	Petidina Cloridrato, Dosagem 50 Mg/Ml, Apresentação Solução Injetável	Ampola	500		R$ -
352	Suxametônio 100 Mg 10 Ml	Ampola	600		R$ -
353	Tramadol, Cloridrato 50Mg/Ml, Ampola 2Ml	Ampola	3.000		R$ -
VALOR TOTAL				R$ -	

LOTE 07 - MEDICAMENTOS INJETAVEIS					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	R$ Unit	R$ Total
354	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 100Ml	Frasco	20.000		R$ -
355	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 250ml	Frasco	15.000		R$ -
356	Cloreto De Sódio, Concentraçao 0,9 %, Forma Farmaceutica Solução Injetável, Caracteristica Adicional Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc - Frasco Com 500ml	Frasco	10.000		R$ -
357	Soro Glico-Fisiologico 500Ml	Frasco	6.000		R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

358	Ringer Com Lactato, Bolsa Trilaminado Isenta De Pvc Com 500Ml	Frasco	6.000		R$ -
359	Ringer Simples, Bolsa 500 Ml Sistema Fechado.	Frasco	6.000		R$ -
VALOR TOTAL					R$ -

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA PADRÃO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

Razão Social da Empresa: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ N°: xxxxxxxxxxxx I. Estadual: xxxxxxxxxxx I. Municipal: xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Telefone: (DDD) xxxxxxxxx Fax: xxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias
Prazo de Pagamento (cfe. Edital) Banco: xxxxx Agência: xxxx Conta Corrente: xxxxxxxxxxx
Rep. da Empresa: xxxxxxxxxxxxx RG nº: xxxxxxxxxxxxx CPF nº. xxxxxxxxxxxxxxxx
Planilha com informações, conforme abaixo.
Apresentamos nossa Proposta para fornecimento dos Serviços, na forma de Pregão Eletrônico, referente ao objeto do Pregão Eletrônico SRP n°. 021/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R$ Unit.	R$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, transportes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Maetinga – BA, DIA de MÊS de XXXX.

_____
Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO (opcional)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo), neste ato representado por seu sócio/gerente, o Sr. _____, brasileiro, estado civil, portador da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____ _ _ _, residente e domiciliado nesta cidade, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.) conforme cópia em anexo, no uso de suas atribuições legais, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR o Sr. _____, brasileiro, estado civil, cargo, portado r da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____, com poderes para representá-lo junto ao Município de Vitória da Conquista – Prefeitura Municipal de Maetinga - Bahia, podendo participar no presente processo licitatório Pregão Eletrônico/SRP nº.xx/2022, apresentar a proposta, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, assinar atas e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Vitória da Conquista – BA, xx de xxxxxxxxxxx XXXX.

_____

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA DO OUTORGANTE

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO VIII - TERMO DE COMPROMISSO

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

Declaro para os devidos fins que nos comprometemos a providenciar substituição do produto danificado por outro, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas caso ocorra algum imprevisto no produto licitado, durante a execução do contrato de fornecimento oriundo da licitação em referência, conforme exigência constante na Habilitação Jurídica, Edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 021/2022, divulgado pelo Município de Maetinga

Maetinga – BA, xxxx de xxxxxxxxxxxx de XXXX.

_____

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE OBEDIÊNCIA

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Presencial SRP	**021/2022**

A Pessoa Jurídica xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na cidade de Maetinga-BA, à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxx nº xxx , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº xxx , por s eu representante o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declara para fins de contratação com a Prefeitura Municipal de Maetinga, que na qualidade de licitante vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, fornecerá os produtos objeto do processo licitatório de forma satisfatória, e que cumprirá com todas as ordens determinadas pela Secretaria de Municipal de Administração.

Maetinga – BA, xxx de xxxxxxx XXXX.

_____

Razão Social / CNPJ / Nome e Nº do RG do Representante Legal / Assinatura

CARIMBO DA EMPRESA

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES MANUSCRITAS, TAMPOUCO AQUELAS PREENCHIDAS EM FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PMM. AS MESMAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO X - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S)

Modalidade de Licitação:	Número:
Pregão Eletrônico SRP	**021/2022**

Ata de Registro de Preços nº. _____
Processo Administrativo nº. 0145/2022 Pregão Eletrônico (SRP) nº. 021/2022 Interessado: XXXXXX

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2022, data de homologação do referido processo licitatório, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, o **MUNICÍPIO DE MAETINGA – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga – Bahia, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, 41, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____ sediada à_____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) _____, brasileiro(a), casado(a), _____, residente e domiciliado (a) à_____, portador(a) do RG nº _____- SSP/__. e CPF nº _____, acordam proceder e obriga-se ao quanto segue relativo ELABORAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS XXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017 e do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 021/2022 em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto desta Ata -Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços é o Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para todos os itens que seguem mencionados abaixo, que foram devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada em _____, originária da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, e conforme ANEXO deste Edital que consiste no resumo final da licitação confirmado na respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

LOTE

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R$ Unit.	R$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS, relacionados aos moldes deste Edital, ficam registrados para fins de cumprimento deste instrumento e dos Contratos que venham a ser firmados entre o PROMITENTE e o MUNICÍPIO DE MAETINGA, através da Secretaria Municipal de Administração.
A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
Durante o prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 024/2017.
Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não pre judique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da presente Ata -Termo de Compromisso é o valor ofertado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR para o(s) item(ns) _____ resultantes do resultado da licitação e constante(s) da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, perfazendo o valor total estimado de R$ _____ (_____), fixos, inclusos todos os custo e despesas decorrentes de transporte CIF/Maetinga, seguros, tributos, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos e todos os custos de qualquer natureza necessários à perfeita execução do objeto licitado.
Na necessidade de atualização monetária decorrente de atraso nos pagamentos realizados pela Administração Pública, a mora será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.
Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo PROMITENTE FORNECEDOR/PRESTADOR, através de Nota Fiscal, no mínimo de duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou outros instrumentos hábeis, nas formas previstas na legislação vigente.
A entrega do material, por parte do PROMITENTE FORNECEDOR contratad o, para a Secretaria Municipal requisitante da licitação, NÃO PODERÁ ESTAR VINCULADA A DÉBITOS DE OUTRAS UNIDADES, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

Esta Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme Inciso III § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, podendo, a critério da Administração Pública Municipal, serem celebrados tantos contratos quantos ne cessários, para atendimento à UNIDADE REQUISITANTE, unidade requisitante do presente processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

Cumprir a presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) conforme disposições nele constantes, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na cláusula quarta, bem como na legislação vigente.
Cumprir, integralmente todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados, sob pena de cancelamento da presente Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s).

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Manter durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação em referência, como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente.
Acompanhar a confecção da Ata com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviços e do Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviços ou documento equivalente, com vistas a realizar a retirada de tais documentos junto à Administração Municipal para assinatura e devolução junto ao Órgão Gerenciador (Departamento de Compras e Licitação), situado no endereço interino mencionado, conforme segue:
Departamento de Copmras e Licitação - Praça Naomar Alcantara, nº 41, Centro, CEP 46.255-000 – Maetinga, BA. Fone/fax: (77) -3472 – 2137 Ramal 500.
O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições previstas na legislação vigente.
A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.
Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor/prestador visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestador, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, poderá:

- liberar o fornecedor/prestador do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento/prestação de serviço;
- convocar os demais fornecedores/prestadores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Os preços registrados poderão ser revistos nos termos e prazo fixado pelo órgão da Administração Publica responsávelpela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, nos termos art. 13 do Decreto Municipal nº 024/2018.
A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do CONTRATADO e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.
A revisão do preço somente será deferida após cumprir todos os requisitos previstos no Edital, e terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s);
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não retirar a respectiva da respectiva Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s) ou documento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

A inexecução contratual, da Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total d a obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, conforme o caso, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na legislação vigente.
A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada administrativa e judicialmente.
Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.
As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento n ão eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas nesta cláusula será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.
Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.
No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviçoL, a comunicação será feita mediante publicação no link abaixo citado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação: www.maetinga.ba.gov.br
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata de Registro de Preços com efeito de Termo de Compromisso de Fornecimento/Prestação de Serviço(s), como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo do presente documento, bem como, do respectivo Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente compromisso outrora firmado.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Registro de preço com Compromisso Fornecimento/Prestação de Serviço(s) em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Maetinga - BA, ___ de _____ de XXXX.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
CNPJ: 09.431.080/0001-04
Sabrina Silveira Souza
Contratant

_____
Empresa (Razão Social)

Testemunhas:

--- ---
CPF: CPF:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

ANEXO XI - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAETINGA E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Naomar Alcantara nº 41, Centro – CEP 46.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato devidamente representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, e O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, sediada na Pça. Naomar Alcântara, 41, Centro, Maetinga - BA representada neste ato pela Secretária Municipal a Sra. Sabrina Silveira Souza, brasileira, maior, agente político, residente e domiciliada no Município de Maetinga – BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada na _____ (UF), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG n.º SSP/UF, e inscrito no CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município – UF, celebram entre si CONTRATO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, conforme Pregão Eletrônico (SRP) n.º 021/2022, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, e Ata de Registro de Preços n.º _____, observadas as disposições da Lei Federal de n.º 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Municipal n.º 024/2017, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Maetinga na sede do Município de Maetinga – Bahia

Item	Descrição	Marca	Qtde	Unid.	R$ Unit.	R$ Total
1						
2						
3						
VALOR TOTAL DO LOTE					R$	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A CONTRATADA iniciará os forceimentos, objeto deste contrato, no prazo de 20 (vinte) dias uteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF).
Todas as despesas inerentes ao fornecimentos dos produtos, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela efetiva prestação de serviço, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ (reais) por meio de depósito/transferência bancária na conta n.º -_, Agência -_, do Banco em nome da CONTRATADA, estando incluso neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, manutenções preventivas ou corretivas, e todas as demais necessárias para a plena execução do contrato.
O pagamento será de acordo com entrega dos produtos no mês pela Secretaria Municipal de Administração;
O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com o Termo de Autorização de Fornecimento.
Ao CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo superveniente, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornarem-se demasiadamente onerosas,

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
Caso ocorra o fato descrito na subcláusula "3.4" a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE, por meio da Gerência de Compras, o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;
Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula "3.5", e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita, o Departamento de Compras e Licitação encaminhará o processo à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico;
Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
A quilometragem prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou diminuição nos limites previstos em lei, bem como alteração ou extinção das rotas, considerando as mudanças constantes nas demais da unidade requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência com início em / / e término em 31/12/2022, podendo ser rescindido ou prorrogado, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

xxxxxx

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:
Responsabilizar-se pela execução do contrato, observando as condições estabelecidas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2022 e seus anexos, e nas normas que regem este pacto;
Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste Contrato;
Reparar o produto, ou substituí-lo por outro equivalente, em caso de impossibilidade de utilização do mesmo descrito na cláusula primeira deste contrato, em até 24 (vinte e quatro) horas.
Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
Realizar o devido pagamento, pela execução do contrato, no prazo e valor pactuados;
Fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidor especialmente designado para este fim;
Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, visando a sua regularização.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pela Unidade Requisitante (Secretaria Municipal de Administração), proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber da responsabilidade na execução do contrato.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

O recebimento se dará em caráter provisório, inicialmente, pelo servidor encarregado para este fim, até a verificação da conformidade do produto com as especificações do edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
Após o decurso do prazo especificado na subcláusula "10.1", será lavrado um documento confirmando o recebimento definitivo, nos termos do art. 73, II, b, da Lei Federal 8.666/93;
Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos detectados após a emissão do respectivo documento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará com base no artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:
Advertência por escrito;
Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo de Referência ou no termo contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da contratada.
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
As sanções previstas nos itens "I, V e VI" poderão ser aplicadas juntamente com as demais penalidades, asseguradas à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;
Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATADA continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído á penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;
Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na prestação de serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;
As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Maetinga/BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste contrato, bem assim todos os seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Cadastro de Fornecedores do Município de Maetinga – SICAD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme previsão do art. 77 da Lei nº 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções previstas no mesmo diploma legal.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único do art. 78 da lei acima referida;

Em quaisquer das formas de rescisão contratual, unilateral, amigável ou judicial, será observado o art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial do Anexo III, são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Jânio Quadros – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2022, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Maetinga – BA , de de XXXX.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

_____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAETINGA
CNPJ: 09.431.080/0001-04
Sabrina Silveira Souza
Contratante

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____
CPF CPF

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br

Nº de autenticação: 270F4C98AD-6AD93C19A7-8E65B7191D-2AF929A993